

PNGATI

PLANO INTEGRADO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS





PNGATI

PLANO INTEGRADO DE IMPLEMENTAÇÃO
DA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL
E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS

BRASÍLIA, 2016
PROJETO GATI/FUNAI



SMITH, Maira; STIBICH, Graziela R. de; GRUPIONI, Luis Donisete Benzi. (Orgs.).
PNGATI: Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e
Ambiental de Terras Indígenas. – Brasília: Projeto GATI/Funai, 2016.
80p. Ilust.

ISBN: 978-85-7546-050-4

1. PNGATI 2. Gestão Territorial e Ambiental 3. Políticas Públicas 4. Terras Indígenas I. Título

EXPEDIENTE

Presidência da Fundação Nacional do Índio

Artur Nobre Mendes

Coordenação do Comitê Gestor da PNGATI

Mário Nicácio

Comitê Gestor da PNGATI (Portaria 1.701, de 19 de abril de 2013)

APIB | Sonia Bone de Souza Santos, Lindomar Ferreira

APOINME | Paulo Henrique Vicente Oliveira, Maria da Conceição Alves Feitosa, Marcos Avilques Campos, Leila Borges da Silva

ARPINSUDESTE/Comissão Guarani Yvyrupa | Luiz de Souza Karai

ARPINSUL | Marciano Rodrigues, Diana Nascimento, Maurício Gonçalves, Adroaldo Fidelis

ATY GUASU/Conselho do Povo Terena | Elizeu Lopes, Alberto França Dias

COIAB | Mário Nicácio, Jacqueline Alves dos Santos,

Francisco Avelino Batista, Marivelton Rodrigues Barroso

FUNAI | Fernando de Luiz Brito Vianna, Juan Felipe Negret,

Tatiana Vilaça, Gabriella Casimiro Guimarães

MDA* | Edmilton Cerqueira, Amaury de Barros Freitas

MDS** | Marina Farias Rebelo, Mariana Wiecko Volkmer de Castilho

MJ*** | Teresinha Gasparin Maglia

MMA | Carlos Mário Guedes de Guedes, Juliana Ferreira Simões

SESAI | Nartacha Gertrud Cunha de Melo, Maria Angélica Fontão

Equipe de Redação/Sistematização

Carlos Aparecido Fernandes, Cloude Correia, Isabella Ferreira, Jaime Garcia Siqueira Jr., Juan Felipe Negret, Regina Nascimento Ferreira, Rodrigo Medeiros, Vanessa dos Santos Teruya

Organização/Revisão do Texto

Graziela R. de Almeida Stibich, Luis Donisete B. Grupioni, Maira Smith

Comissão Editorial

Graziela R. de Almeida Stibich, Maira Smith, Robert P. Miller, Vanessa dos Santos Teruya, Vera Olinda Sena

Ilustração da Capa | Mapa da Aldeia Novo Futuro TI Kaxinawa do Rio Humaitá (Acre)

Criação coletiva | Antonio Ferreira Tui, Aldemir Mateus Kaxinawa, Rosevanir Lima Kaxinawa, Raimundo Mateus Kaxinawa, Maciel Mateus Kaxinawa

Projeto gráfico e editoração | Selene Fortini

Catálogo | Cleide de Albuquerque Moreira

Apoio | Projeto Gestão Territorial e Ambiental Indígena/GATI

* Alterado para Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil (Decreto 8.780, de 27.05.2016)

** Alterado para Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (Medida Provisória Nº 726, de 12 de maio de 2016)

*** Alterado para Ministério da Justiça e Cidadania (Medida Provisória Nº 726, de 12 de maio de 2016)



SUMÁRIO

7	I	APRESENTAÇÃO
8	II	INTRODUÇÃO
11	III	CONTEXTUALIZAÇÃO
21	IV	O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE IMPLEMENTAÇÃO DA PNGATI
25	V	O PLANO INTEGRADO DE IMPLEMENTAÇÃO DA PNGATI
30	EIXO 01	PROTEÇÃO TERRITORIAL E DOS RECURSOS NATURAIS
38	EIXO 02	GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO INDÍGENA
44	EIXO 03	ÁREAS PROTEGIDAS, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS
48	EIXO 04	PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS
56	EIXO 05	USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS E INICIATIVAS PRODUTIVAS INDÍGENAS
64	EIXO 06	PROPRIEDADE INTELECTUAL E PATRIMÔNIO GENÉTICO
68	EIXO 07	CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, INTERCÂMBIO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
76		FOTOS DO COMITÊ GESTOR DA PNGATI
78		SIGLAS

TI Kaxuyana-Tunayana (AM-PA)
Foto: Mário Vilela | Funai



APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresentamos à sociedade o Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PII-PNGATI, que propõe ações e metas a serem executadas de forma integrada por instituições governamentais, organizações indígenas e indigenistas, em prol da qualidade de vida e bem estar nas Terras Indígenas do país.

Este Plano, que cobre o período de 2016 a 2019, é mais uma conquista dos povos indígenas do Brasil, e um desdobramento direto da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, instituída pelo Decreto Presidencial no. 7.747 de 2012. Foi elaborado pelo Comitê Gestor desta Política, composto paritariamente por representantes de órgãos governamentais e representantes indígenas.

Esperamos que esta publicação, divulgada junto a comunidades indígenas e órgãos de governo, torne-se ferramenta capaz de impulsionar a gestão das terras indígenas, ajudando a garantir a proteção territorial, estimulando iniciativas produtivas indígenas, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais e contribuindo para o reconhecimento da importância dos conhecimentos indígenas referentes ao meio ambiente e ao uso, conservação e manejo da biodiversidade.

Elaborado ao longo dos últimos meses, o Plano que aqui se apresenta resulta de um esforço de articulação entre órgãos governamentais, representantes indígenas e apoiadores da sociedade civil, evidenciando uma dimensão participativa da governança e da tomada de decisões referentes à implementação da PNGATI que se faz presente desde o início da formulação da política em questão. Esperamos que se execute com sucesso, contribuindo para a promoção do bem viver nas Terras Indígenas do país.

Mário Nicácio, Coordenador CG PNGATI
Artur Nobre Mendes, Presidente da Funai - Substituto



II INTRODUÇÃO

Após três anos da assinatura do Decreto Presidencial nº 7.747/2012 que instituiu a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas -PNGATI, o Comitê Gestor dessa Política apresenta o **Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PII-PNGATI**, com ações e metas a serem executadas e alcançadas de forma integrada entre instituições governamentais, organizações indigenistas da sociedade civil e organizações indígenas no período de 2016 até 2019. Pretende-se com esse plano avançar na implementação dessa nova política, garantindo qualidade de vida e bem estar nas Terras Indígenas do país.

A iniciativa de construção do Plano partiu do Comitê Gestor da PNGATI, composto paritariamente por instituições governamentais e organizações indígenas, após a avaliação de que é necessário apresentar, de forma organizada e estratégica, as ações imperativas para o alcance dos objetivos da PNGATI. Traz em si o desafio de integração das ações demandando uma nova forma de atuação dos atores governamentais e da sociedade civil organizada, especialmente as organizações indígenas, dada a dimensão e complexidade da realidade dos povos e terras indígenas no Brasil, a transversalidade das ações e o grande número de instituições envolvidas.

O Plano remete também a outros desafios tais como a própria estratégia de financiamento das ações previstas, dado o cenário econômico atual do país, a descentralização das ações e metas, inclusive com o envolvimento de Estados e Municípios, e o estabelecimento das ações de monitoramento e avaliação ao longo de seus quatro anos de vigência.

A partir do entendimento de que a PNGATI é uma conquista dos povos indígenas, que contribui para a valorização de seus conhecimentos e reforça a importância da gestão territorial e ambiental de suas terras, a intenção é de que o Plano possa estabelecer de forma clara e objetiva as estratégias para implementação da Política, inclusive assegurando recursos governamentais para tanto. Ressalta-se, finalmente, que o mesmo foi construído por meio de Oficinas e Reuniões com as instituições que compõem o Comitê Gestor da PNGATI sendo entendido que as atividades aqui propostas não esgotam as ações necessárias para o alcance de todos os objetivos da Política, devendo o Plano ser alvo de constante avaliação e aprimoramento.



Manoel Damião Kaxinawa Shane



Benki Ashaninka



CONTEXTUALIZAÇÃO

Ao longo de séculos os povos indígenas no Brasil estiveram à margem da sociedade nacional, tendo o debate em torno do respeito às diferenças culturais e territoriais desses povos avançado de modo mais expressivo somente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Foi a partir dela que se reconheceu aos índios o direito de permanecerem índios e terem suas tradições e modos de vida respeitados e protegidos pelo Estado brasileiro. Com a sua promulgação, rompeu-se com uma tradição legislativa e administrativa que procurava incorporar os índios à comunhão nacional, pois os concebia como categoria étnica e social transitória, a quem cabia um único destino: seu desaparecimento cultural. A Constituição de 1988 inaugurou uma nova fase no relacionamento dos povos indígenas com o Estado e com a sociedade brasileira, reconhecendo suas organizações sociais, costumes, línguas, crenças e tradições, e atribuindo ao Estado o dever de respeitar e proteger as manifestações das culturas indígenas. Reconheceu, ainda, os direitos originários e imprescritíveis sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens, assegurando-lhes a posse permanente sobre essas terras (cuja propriedade é da União) e o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. Com a promulgação da Constituição, ocorreu um considerável avanço no processo de regularização fundiária das terras indígenas (TIs) no país, notadamente na Amazônia brasileira, bem como começou a ganhar mais força o debate em torno da gestão territorial e ambiental das áreas por eles habitadas.

Nos anos 90, uma maior atenção à proteção e uso dos recursos naturais existentes nas terras ocupadas de forma tradicional pelos povos indígenas começou a despontar de forma mais consolidada, por meio de uma série de projetos, programas e legislações, em resposta a emergência de questões relativas à defesa dos direitos humanos, ao reconhecimento de direitos étnicos e à proteção

do meio ambiente. A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (a ECO 92), realizada no Rio de Janeiro, é lembrada pelo movimento indígena como um momento crucial de rearticulação de sua ação coletiva face à discussão dos problemas socioambientais globais e à emergência de novos atores e alianças neste campo. Foi também no contexto da ECO 92 que importantes acordos internacionais foram firmados, a exemplo da Convenção da Diversidade Biológica, os quais contribuíram para um reconhecimento mais abrangente do papel dos povos indígenas na conservação e uso sustentável da biodiversidade e da consequente importância de proteção de seus territórios e conhecimentos tradicionais associados.

Nesse contexto, as políticas públicas direcionadas aos povos indígenas se tornaram cada vez mais descentralizadas e realizadas no âmbito de diversos ministérios que atuam em parceria com agências de cooperação internacional e organizações não-governamentais. Iniciativas de gestão ambiental e territorial protagonizadas por povos indígenas, órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e organismos de cooperação internacional ganharam corpo desde então, influenciando a posterior elaboração da PNGATI. Por isso, esta política pode ser considerada como desdobramento de um longo caminho de lutas e conquistas, dinâmicas e transformações operadas na relação entre o Estado brasileiro e os povos indígenas.

Exemplo disso foi a promulgação do Decreto nº 1.141, de 1994, quando as ações voltadas à proteção ambiental das TIs e seu entorno passaram a ser consideradas. A dimensão ambiental dos direitos dos povos indígenas ganhou mais força, posteriormente, com a regulamentação do procedimento de regularização de TIs, ocorrida por meio do Decreto nº 1.775, de 1996, que propiciou a incorporação de um componente ambiental no processo. A preocupação com a dimensão ambiental associada aos povos e terras indígenas tornou-se ainda mais explícita com a implementação do Projeto Piloto de Proteção dos Povos e Terras Indígenas da Amazônia Legal - PPTAL, executado pela FUNAI.



O PPTAL, resultado da parceria entre a Funai, o Ministério do Meio Ambiente e o Programa Piloto para a Conservação das Florestas Tropicais do Brasil – PPG7, operou entre 1996 e 2008. Contando com ativa participação de povos indígenas e suas organizações representativas no processo de gestão e implementação, este projeto inovador trouxe avanços significativos para a regularização fundiária de terras indígenas na Amazônia Brasileira e estimulou a posterior criação de projetos voltados ao financiamento de iniciativas de gestão ambiental e etnodesenvolvimento elaborados e geridos por povos indígenas e seus parceiros.

No início do século XXI, outro marco importante que contribuiu para as discussões sobre a gestão dos territórios indígenas foi o Projeto Demonstrativo dos Povos Indígenas (PDPI) e a Carteira de Projetos Fome Zero e Desenvolvimento Sustentável em Comunidades Indígenas (Carteira Indígena), ambos desenvolvidos no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (MMA) a partir de 2001 e 2003 respectivamente. Esses projetos foram uma conquista do movimento indígena nacional que demandava desde aquele momento ações e políticas construídas de forma participativa e voltadas para a gestão das terras indígenas. A transversalidade da temática da gestão territorial e ambiental pode ser considerada um dos aspectos mais relevantes do PDPI e da Carteira Indígena, em função das muitas experiências pioneiras de projetos sustentáveis.

Outros marcos podem ser destacados na sociogênese das discussões sobre gestão territorial e ambiental das terras indígenas, como a Política Nacional da Biodiversidade (PNB), estabelecida em 2002, e o reconhecimento das TIs como “Áreas Protegidas”, pelo Decreto nº 5.758/2006, que instituiu o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, considerando essas áreas como parte de um sistema dinâmico de conservação da biodiversidade. A aprovação, em 2007, da nova Estrutura Regimental do Ministério do Meio



Rivaldo Pereira Kaxinawa

Ambiente (MMA), passando o Departamento de Extrativismo a ter como parte de suas atribuições a promoção da gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável junto aos povos indígenas, além da aprovação da nova estrutura da Fundação Nacional do Índio (Funai), em 2012, com a criação de uma Coordenação Geral de Gestão Ambiental (CGGAM) constituem-se em outros marcos relevantes. Soma-se a estes, a criação, também em 2007, da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), que teve como parte da sua pauta a preocupação do movimento indígena com uma atuação mais integrada das instituições governamentais e não governamentais em relação às Terras Indígenas, por meio de uma maior articulação entre proteção territorial, gestão ambiental e sustentabilidade.

O Projeto "Catalisando a contribuição das Terras Indígenas para a conservação dos ecossistemas florestais brasileiros", identificado como "Projeto GATI", é outra referência importante para a elaboração e implementação da PNGATI, sendo resultado de demandas e interlocuções do movimento indígena junto ao Governo Federal, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF - *Global Environment Facility*). Iniciado em 2009 em 32 terras indígenas consideradas áreas de referência, tem como objetivo principal o fortalecimento das práticas indígenas de manejo, uso sustentável e conservação dos recursos naturais e a inclusão social dos povos indígenas.



Mawaré Juruna



Fernando Damião Kaxinawa

Em que pese os avanços observados no reconhecimento legal e na implementação de projetos e iniciativas de proteção e promoção aos direitos indígenas nas últimas décadas, estes têm se mostrado insuficientes face às inúmeras transformações sociais, políticas, econômicas e ambientais que afrontam os povos indígenas no atual contexto de desenvolvimento econômico do país e de reordenamento territorial por que passam, em intensidades e dimensões variadas, os diferentes biomas brasileiros. Destacam-se especialmente: i) as dificuldades de garantia dos direitos originários sobre as terras tradicionalmente ocupadas e do usufruto exclusivo sobre os recursos naturais, sobretudo em regiões de colonização e ocupação mais antigas e fora da Amazônia Legal; ii) a não conclusão de processos de regularização fundiária, a existência de graves situações de confinamento, expropriação e invasão de territórios e a degradação das condições ambientais de terras indígenas e do entorno; iii) a vulnerabilidade crescente de muitas terras indígenas situadas em regiões de expansão ou consolidação de fronteiras econômicas; iv) a existência de impactos ambientais e socioculturais derivados de grandes empreendimentos em situação de sinergia e cumulatividade dentro ou no entorno de terras indígenas (agropecuários, minerários, energéticos, de infraestrutura logística); v) a transição demográfica pela qual passam os povos indígenas, o que acarreta a intensificação da exploração dos recursos naturais em seus territórios; vi) novas necessidades econômicas das comunidades indígenas por bens de consumo, associada à substituição das formas tradicionais de manejo e uso dos recursos naturais; vii) o aumento de problemas sociais como suicídios, desnutrição, prostituição, exploração de trabalho infantil, alcoolismo, migração crescente para as cidades; dificuldades de acesso a políticas públicas diferenciadas (nas áreas de educação, saúde e atividades produtivas) ou a imposição de projetos que desconsideram particularidades culturais; viii) obstáculos ao exercício do direito à informação, participação e consulta; ix) a escassez de recursos humanos e financeiros para ações relativas à política indigenista; x) a ameaça de retrocessos legislativos e judiciais em matéria de direitos, etc. Tais impactos interagem entre si, potencializando ameaças à reprodução física e cultural dos povos indígenas e à integridade ambiental de seus territórios.

É nesse contexto de ameaças e obstáculos à garantia dos direitos territoriais, da gestão e da sustentabilidade dos territórios indígenas que surge a PNGTI, fruto principalmente da demanda do movimento indígena por uma política



Renato Mateus Kaxinawa



José de Lima Huni Kui

pública nacional, articulada e integrada, que fosse construída com a participação e o protagonismo dos povos indígenas e valorizasse as formas próprias de gestão de seus territórios.

Para responder a este contexto, foi criado pela Portaria Interministerial nº 276, de junho de 2008, um Grupo de Trabalho Interministerial/GTI encarregado de elaborar a minuta de decreto da PNGATI. Este GTI foi composto de modo paritário por representantes do Governo Federal e de Organizações Indígenas. No âmbito do Governo Federal participaram representantes da FUNAI, MMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBio, Ministério da Defesa e Serviço Florestal Brasileiro. No âmbito do movimento indígena participaram representantes indicados pelas organizações indígenas regionais do Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste e aprovados pela Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI). Apoiaram o GTI instituições não-governamentais parceiras nacionais e internacionais, quais sejam: Conservação Internacional (CI); Instituto Internacional de Educação do Brasil (IIEB), Instituto Socioambiental (ISA); The Nature Conservancy (TNC), dentre outras, além de parceiros governamentais internacionais, como a Cooperação Técnica Alemã (GIZ).

Ao longo de 2009 e 2010 o GTI promoveu diversos debates e consultas regionais para a elaboração de

uma minuta de decreto para a criação da PNGATI. Ao todo foram cinco consultas regionais, com pelo menos 1.240 participantes indígenas de 186 povos distintos. Após a minuta de decreto ter sido elaborada e encaminhada pela Comissão Nacional de Política Indigenista - CNPI para tramitação pelos setores jurídicos da Funai, MMA e da Casa Civil, foi publicada como Decreto Presidencial nº 7.747, em 5 de junho de 2012, no Dia Mundial do Meio Ambiente.

O processo de elaboração da minuta do Decreto, portanto, atendeu às diretrizes estabelecidas na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Decreto 5.051 de 19 de abril de 2004, ao consultar os povos indígenas sobre as medidas legislativas e administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente. Além do respeito aos direitos indígenas, a PNGATI também incorporou discussões e experiências consolidadas no âmbito de políticas, programas, ações, projetos e eventos da área de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, desenvolvidos nos últimos anos de modo conjunto por povos e organizações indígenas, instituições governamentais e não governamentais, de todo o país.

Segundo resultados do Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010, a população indígena brasileira é de 896.000 pessoas, das quais 572.000 vivem na zona rural e 315.180 habitam as zonas urbanas brasileiras, distribuídas por todos os estados da federação, inclusive o Distrito Federal.

Tal pluralidade étnico-cultural traduz-se na existência de 305 diferentes povos, falantes de 274 línguas indígenas, além de 69 referências de índios ainda não contatados, registrados até o presente momento pela Funai. As terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas somam 588, distribuídas em todo o território nacional, abrangendo uma superfície de 113.518.235 ha. Destas 434 estão regularizadas, 8 homologas, 66 declaradas e 37 delimitadas. Há, ainda, 125 terras indígenas em estudo e 6 com portaria de interdição para proteção de povos isolados (dados de 2015).¹

O objetivo da PNGATI, conforme consta no Decreto 7.747/2012, é garantir e promover a proteção, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas. São sete eixos que estruturam os objetivos específicos da política: I- proteção territorial e dos recursos naturais; II- governança e participação indígena; III- áreas protegidas, unidades de conservação e terras indígenas; IV- prevenção e recuperação de danos ambientais; V- uso sustentável dos recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas; VI- propriedade intelectual e patrimônio genético e VII- capacitação, formação, intercâmbio e educação ambiental.

Em abril de 2013, por meio da Portaria Interministerial nº 1.701, foi instituído formalmente o Comitê Gestor da PNGATI, um dos órgãos de governança da política, composto por oito representantes de órgãos e



Acelino Sales Tui Kaxinawa

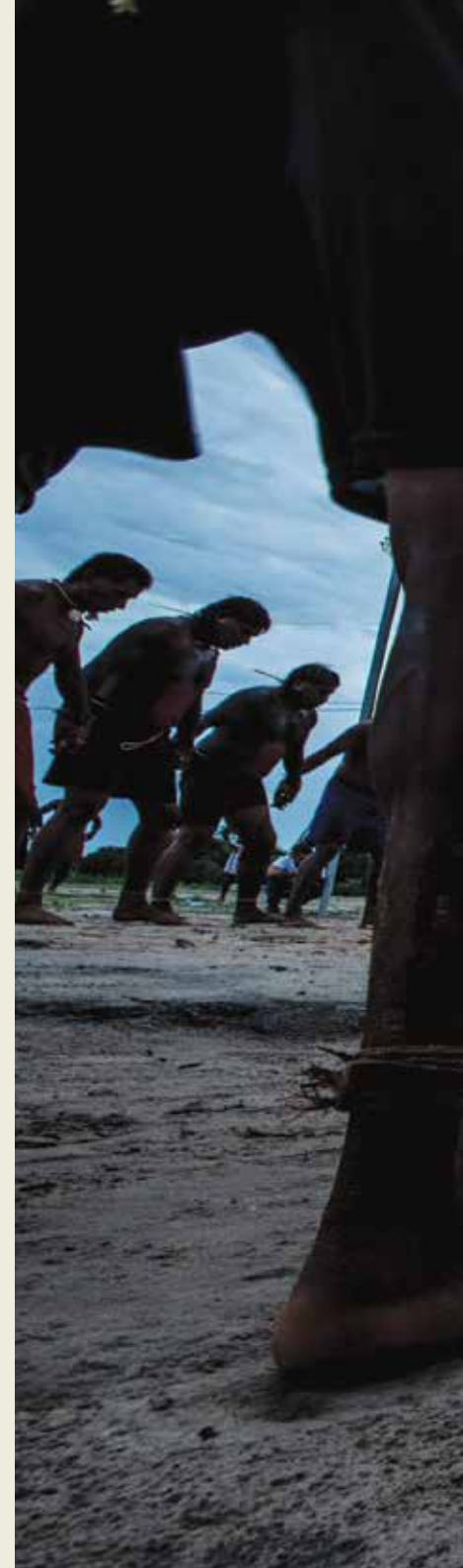
¹ São 5 as fases do procedimento administrativo de reconhecimento de uma terras indígena tradicionalmente ocupada, a saber: **Em estudo** (realização dos estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais, que fundamentam a identificação e a delimitação da terra indígena); **delimitadas** (terras que tiveram os estudo aprovados pela Presidência da Funai, com a sua conclusão publicada no Diário Oficial da União e do Estado, e que se encontram na fase do contraditório administrativo ou em análise pelo Ministério da Justiça, para decisão acerca da expedição de Portaria Declaratória da posse tradicional indígena); **declaradas** (terras que obtiveram a expedição da Portaria Declaratória pelo Ministro da Justiça e estão autorizadas para serem demarcadas fisicamente, com a materialização dos marcos e georreferenciamento); **homologadas** (terras que possuem os seus limites materializados e georreferenciados, cuja demarcação administrativa foi homologada por Decreto Presidencial); **regularizadas** (terras que, após o decreto de homologação, foram registradas em Cartório em nome da União e na Secretaria do Patrimônio da União).

entidades da administração pública federal² e oito indígenas indicados por organizações representativas de abrangência regional e nacional³. As competências e responsabilidades expressas do Comitê Gestor abrangem a coordenação e a promoção de articulações necessárias à implementação da PNGATI, o acompanhamento e o monitoramento das ações relativas à política; bem como a proposição de ações, programas e recursos necessários à implementação da PNGATI no âmbito do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual. É importante lembrar que tais competências devem ser exercidas mediante planejamento e cooperação com os Comitês Regionais da Funai e a Comissão Nacional de Política Indigenista - CNPI, previstos legalmente como as outras duas instâncias de governança da PNGATI, sob a ótica da ampliação de espaços de participação indígena no contexto da gestão e execução da política indigenista.

2 A saber: Fundação Nacional do Índio, Ministério da Justiça; Ministério do Meio Ambiente e vinculadas; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Especial de Saúde Indígena.

3 A saber: Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB; Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo-APOINME; Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Pantanal - ARPINPAN ; Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Sul-ARPINSUL; Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste-ARPIINSUDESTE; da Grande Assembleia do povo Guarani-ATI GUASU; Articulação dos Povos Indígenas do Brasil-APIB.

TI Maraiwatsede (MT)
Foto: Mário Vilela | Funai







Aldemir Bina Kaxinawa

IV

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE IMPLEMENTAÇÃO DA PNGATI

Após cerca de três anos da assinatura do decreto que instituiu a PNGATI, configura-se no momento atual a necessidade de unir esforços para a implementação desta nova política. Nessa direção, o Comitê Gestor da PNGATI, em suas últimas reuniões, realizou diversas discussões que culminaram na elaboração do Plano Integrado de Implementação da PNGATI (PII-PNGATI). Este plano foi concebido no âmbito do Comitê Gestor da Política como o instrumento prioritário de articulação de órgãos de governo, povos indígenas e suas organizações e entidades parceiras com vistas ao planejamento conjunto, à execução, ao monitoramento e à avaliação de ações de gestão ambiental e territorial de terras indígenas para o período de 2016-2019. Constitui-se, portanto, como uma ferramenta estratégica para a coordenação da execução da PNGATI e o cumprimento de seus objetivos, incorporando, ainda, como princípios igualmente fundamentais a promoção da intersetorialidade, a transparência, o controle social e a participação dos povos indígenas nos processos decisórios, na gestão e na execução da política indigenista do Estado brasileiro. O PII-PNGATI pode ser entendido como um conjunto de diretrizes e mecanismos de gestão e financiamento da política.

A responsabilidade pela coordenação do processo de construção do Plano coube ao Comitê Gestor da PNGATI, o qual contou com a contribuição e o aporte de diagnósticos e subsídios produzidos por representantes de diferentes órgãos governamentais, organizações indígenas e indigenistas entre os meses de março de 2014 e outubro de 2015, dentre os quais:

- ◆ Ministério da Justiça; Fundação Nacional do Índio; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Secretaria Especial de Saúde Indígena; Ministério da Cultura; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Ministério da Educação;

- ◆ Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME); Conselho de Caciques Terena, Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE); Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL); Grande Assembleia do Povo Guarani (ATY GUASSÚ); Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB); Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB);
- ◆ Instituto de Educação do Brasil (IEB); The Nature Conservancy (TNC); Instituto Socioambiental (ISA); Rede de Cooperação Amazônica (RCA); Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé); Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN);
- ◆ Foi ainda criada uma Câmara Técnica vinculada ao Comitê Gestor, a qual organizou reuniões ampliadas e oficinas de trabalho destinadas a sistematizar e organizar informações de interesse, propor estratégias metodológicas e elaborar a minuta do PII-PNGATI, para posterior apreciação e validação nas instâncias de governança da política (especialmente o CG-PNGATI).

Sistematizamos a seguir as atividades envolvidas no processo de construção do PII-PNGATI, relacionadas a quatro momentos principais:

- ◆ Fase de diagnóstico: identificação e sensibilização de atores governamentais, da sociedade civil e de organizações indígenas para a importância de engajamento no processo de construção compartilhada do PII-PNGATI; levantamento e balanço das ações desenvolvidas por setores do Governo e organizações indígenas e indigenistas que se correlacionam aos objetivos da PNGATI, desde a sua promulgação;
- ◆ Fase de Planejamento: elaboração e validação da matriz de insumos ao PII-PNGATI, contendo a proposição de linhas gerais de ação, metas e responsáveis, para cada um dos sete eixos e objetivos específicos da política; participação de representantes do CG-PNGATI nas oficinas de elaboração do PPA 2015-2019, de forma a tentar assegurar as dotações orçamentárias necessárias à execução das ações de gestão territorial e ambiental de terras indígenas propostas para os próximos quatro anos;
- ◆ Fase de Redação: Proposição da estrutura e conteúdo e redação da minuta do PII-PNGATI, para posterior apreciação do CG-PNGATI e CNPI;
- ◆ Fase de Validação: Apreciação e validação do documento final do PII-PNGATI no âmbito do CG-PNGATI.

É importante destacar que o produto que ora se apresenta é o primeiro esforço coordenado de planejamento entre organizações indígenas e entidades parceiras e diferentes setores de governo com responsabilidade na implementação da PNGATI e, nesse sentido, tem caráter dinâmico e processual, estando sujeito a contínuos aprimoramentos.





V O PLANO INTEGRADO DE IMPLEMENTAÇÃO DA PNGATI

A estrutura do PII - PNGATI toma por base os eixos e objetivos específicos estabelecidos no Decreto que institui a PNGATI. Para cada um dos eixos foram definidas as principais questões tratadas e apresentados, na forma de uma matriz, os objetivos, ações, metas, órgãos e instituições responsáveis e parceiras. As ações são entendidas como as tarefas que serão realizadas pelas instituições e órgãos responsáveis. Já as metas definem o quanto se pretende realizar para o alcance dos objetivos específicos. Os órgãos e instituições responsáveis são aqueles que assumirão a coordenação e a execução das ações, em parceria com outras instituições governamentais e não governamentais, mediante a mobilização de recursos humanos, técnicos, financeiros e materiais.

O Plano foi elaborado com o marco temporal de 4 anos, dado que o principal instrumento de Planejamento Governamental, o PPA 2016/2019, e principal fonte de recursos para financiamento das ações do PII-PNGATI, também possui este tempo de vigência. Quanto as estratégias de financiamento, coloca-se o desafio da garantia de recursos por meio da articulação e de um amplo concerto político entre esferas governamentais, movimento indígena, organizações da sociedade civil e cooperação internacional. Parte-se do entendimento de que o custo de implementação da PNGATI é proporcional à complexidade e especificidade das Terras Indígenas, que representam cerca de 13% do território nacional e vivenciam as mais diferentes situações ecológicas, econômicas, sociais e políticas.

A articulação orçamentária para a implementação da PNGATI é um processo em andamento e a sistematização do Plano Integrado é um passo importante. Os recursos do orçamento público atualmente destinados para a gestão ambiental e territorial em TIs estão sendo articulados neste Plano Integrado em consonância

com o PPA 2016/2019, contudo, percebe-se que ainda são insuficientes. Além desses recursos, poderão ser mobilizados recursos vindos de fundos públicos socioambientais, como o Fundo Clima do MMA e o Fundo Amazônia do BNDES, por exemplo, e aportes de recursos de projetos de cooperação internacional. É importante destacar que a PNGATI requer muitas parcerias para sua execução e, por isso, não bastam apenas os recursos financeiros; é fundamental que haja uma rede de implementadores e parceiros dos povos indígenas para o sucesso das ações. Neste sentido, a implementação da PNGATI depende de uma estratégia de financiamento efetiva que deverá ser elaborada a partir da experiência deste Plano.

Como já mencionado, no processo de elaboração do PII-PNGATI, definiu-se como uma de suas estratégias a inclusão de ações e metas no Plano Plurianual do Governo Federal-PPA, elaborado quadrienalmente. Consequentemente, uma diretriz mais geral para o monitoramento e avaliação do Plano Integrado deve estar associada aos próprios mecanismos de monitoramento do PPA 2016/2019.

O PPA é monitorado pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), que é alimentado semestralmente pelos diversos ministérios e autarquias. A partir desse sistema, o Governo Federal elabora relatórios de execução dessas metas, e os apresenta ao Fórum Inter-Conselhos (instância de controle social que converge todos os Conselhos e Comissões Nacionais das diversas políticas) enquanto prestação de contas ao povo brasileiro. Em paralelo, o próprio Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG procura realizar análises das políticas

executadas por diversos setores do Governo, as chamadas Agendas Transversais, como é o caso da política indigenista, para extrair relatórios de indicadores mais gerais sobre a realidade indígena no país. Outra diretriz para o monitoramento do PII-PNGATI poderá estar associada a estas análises realizadas pelo MPOG.

Considerando-se que o Comitê Gestor possui entre as suas atribuições acompanhar e monitorar as ações da PNGATI, ficou definido que o aprimoramento e a consolidação de estratégias de monitoramento e avaliação do plano integrado seriam realizados ao longo do processo de implementação de ações e metas aqui previstos. Para subsidiar este debate, as iniciativas de outras políticas nacionais como o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO) e o Plano Nacional de Educação (PNE) foram brevemente apresentadas na reunião do dia 05 de agosto de 2015.

As instituições presentes realizaram explanações a partir de algumas das experiências de monitoramento em outros Planos e reforçou-se a importância de considerar ambas as dimensões do monitoramento: no nível dos processos e no nível dos impactos. Foi deliberada a constituição de um grupo de trabalho específico para detalhar as estratégias de monitoramento e avaliação do PII-PNGATI ao longo do ano de 2016, no âmbito da própria Câmara Técnica criada com o objetivo de elaborar o plano. A Câmara Técnica é composta pelas seguintes instituições: Funai, MDS, IEB, RCA e COIAB. Definiu-se ainda que, enquanto se estrutura esse monitoramento estratégico, seria priorizada a temática no nível das metas do Plano recém-aprovado.





EIXOS

PROTEÇÃO TERRITORIAL E DOS
RECURSOS NATURAIS



01

GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO
INDÍGENA



02

ÁREAS PROTEGIDAS, UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS



03

PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE
DANOS AMBIENTAIS



04

USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS E
INICIATIVAS PRODUTIVAS INDÍGENAS



05

PROPRIEDADE INTELECTUAL E
PATRIMÔNIO GENÉTICO



06

CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO,
INTERCÂMBIO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL



07



EIXO 01

PROTEÇÃO TERRITORIAL E DOS RECURSOS NATURAIS

O Eixo 01 trata das questões relacionadas à proteção territorial das terras indígenas. Esse eixo traz objetivos, ações e metas que visam proteger a integridade das terras indígenas, por meio de atividades que perpassam o monitoramento, a prevenção e combate a ilícitos ambientais e às invasões, e a recuperação de áreas degradadas. Além dos objetivos relacionados à proteção dos recursos naturais, esse eixo traz também a possibilidade de promover o acesso aos recursos naturais necessários para o bem-estar dos povos indígenas que se encontram fora dos limites das terras indígenas. O eixo dá ênfase à importância dos parceiros e acordos entre os povos indígenas e os órgãos responsáveis pela proteção das terras indígenas, como a Funai, o IBAMA, e a Polícia Federal, com vistas ao usufruto exclusivo das terras e de seus recursos naturais pelos povos indígenas.





GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
TERRA PROTEGIDA

ACESSO INTERDITADO A PESSOAS ESTRANHAS
ARTIGO Nº 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ARTIGO Nº 18, § 1º LEI Nº 6001/73
ARTIGO Nº 161 DO CÓDIGO PENAL

OBJETIVO A Promover a proteção, fiscalização, vigilância e monitoramento ambiental das terras indígenas e seus limites

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Fiscalização e monitoramento de terras indígenas	Fiscalizar 50% das áreas detectadas pelos sistemas de alerta de desmatamento	IBAMA	FUNAI
	Ampliar gradativamente de 180 para 250 o número de Terras Indígenas fiscalizadas anualmente, com vistas ao usufruto exclusivo das Terras Indígenas e de seus recursos pelos povos indígenas	FUNAI/DPT/CGMT	IBAMA
	Planejar, acompanhar e fiscalizar a execução de aviventação e demarcação física de, pelo menos, 10 terras indígenas por ano	FUNAI/DPT/CGGEO	MMA, ICMBIO, IBAMA, IBGE, INPE, INCRA
	Monitorar e fiscalizar 21 terras indígenas com presença de povos indígenas isolados	FUNAI/DPT/CGIIRC e CGMT	IBAMA
	Regulamentar os instrumentos do código florestal, relacionados às Terra Indígenas, em especial o CAR	Serviço Florestal Brasileiro e MMA	FUNAI
Construção e implementação de infraestrutura de dados espaciais	Efetuar a migração de dados de terras indígenas, hoje instaladas em ambiente AutoCAD/microstation, para ambiente SIG (Georreferenciado)	FUNAI/DPT/CGGEO	MMA, ICMBIO, IBAMA, MS/SESAI, IBGE, INPE, INCRA
	Integrar o sistema de informações geográficas da FUNAI à plataforma INDE - Infraestrutura de dados espaciais	FUNAI/DPT/CGGEO	MMA, ICMBIO, IBAMA, MS/SESAI, IBGE, INPE, INCRA
	Analisar, modelar, construir e implementar a infraestrutura do Sistema de Informações Geográficas (SIG) da FUNAI	FUNAI/DPT/CGGEO	MMA, ICMBIO, IBAMA, MS/SESAI, IBGE, INPE, INCRA
Monitoramento permanente nas terras indígenas com maior índice de desmatamento	Monitorar, por satélite, 20 terras indígenas com maior índice de desmatamento	FUNAI/DPT/CGMT	IBAMA
	Promover o intercâmbio de informações georreferenciadas com outras instituições governamentais e não governamentais que atuam em terras indígenas, visando à melhoria tecnológica e a redução de trabalho	FUNAI/DPT/CGGEO	MMA, ICMBIO, IBAMA, MS/SESAI, IBGE, INPE, INCRA
Desintrusão de terras indígenas	Promover a retirada completa de ocupantes de 10 terras indígenas com vistas à garantia da posse plena pelos povos indígenas	FUNAI/DPT/CGAF, CGGEO, CGMT e CGIIRC	MJ/SENASP/DPF, IBAMA, INCRA, MD e SGPR

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Regulamentação do Poder de Polícia da FUNAI	Publicar normas e procedimentos a fim de orientar a atuação dos servidores da FUNAI com vistas à garantia da posse plena dos territórios e ao usufruto exclusivo dos recursos naturais pelos povos indígenas	FUNAI/DPT e PFE	
	Garantir aos servidores da FUNAI acesso a todos os instrumentos previstos na legislação ambiental e indigenista, bem como capacitação para execução das ações de fiscalização	FUNAI/DPT e PFE	MJ/SENASP/DPF

OBJETIVO B *Promover a participação dos povos, comunidades e organizações indígenas nas ações de proteção ambiental e territorial das terras indígenas, respeitado o exercício de poder de polícia dos órgãos e entidades públicos competentes*

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Vigilância indígena na proteção dos seus territórios	Apoiar as ações de vigilância, com participação indígena, ampliando gradativamente de 45 para 60 o número de Terras Indígenas atendidas anualmente.	FUNAI/DPT/CGMT e CGIIRC	Organizações Indígenas

OBJETIVO C *Contribuir para a proteção dos recursos naturais das terras indígenas em processo de delimitação, por meio de ações de prevenção e de defesa ambiental pelos órgãos e competentes, em conjunto com os povos, comunidades e organizações indígenas*

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Delimitação de terras indígenas nos diferentes biomas	Realizar a delimitação de 20 terras indígenas nos diferentes biomas	FUNAI/DPT/CGID, CGAF e CGGEO	MJ

OBJETIVO D

Promover a elaboração, sistematização e divulgação de informações sobre a situação ambiental das terras indígenas, com a participação dos povos indígenas

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Promoção de mecanismos de gestão da informação, monitoramento e avaliação das ações de implementação relacionadas à PNGATI	Construir sistema de coleta, organização, integração e gestão da informação	MMA/SEDR/DEX, FUNAI	Organizações Indigenistas

OBJETIVO E

Apoiar a celebração de acordos e outros instrumentos que permitam o acesso dos povos indígenas aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam localizados fora dos limites de suas terras

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Qualificação das reivindicações quanto ao acesso dos recursos naturais de uso dos povos indígenas localizados fora das terras indígenas	Discutir a criação de uma ferramenta para sistematizar demandas indígenas na Funai	FUNAI/DPDS	ICMBIO, INCRA, FUNAI/DPDS, Organizações Indígenas

OBJETIVO F

Promover ações de proteção e recuperação das nascentes, cursos d'água e mananciais essenciais aos povos indígenas

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Proteção e recuperação de nascentes, cursos d'água e mananciais em terras indígenas	Implementar 20 projetos de proteção e recuperação de nascentes, cursos d'água e mananciais em terras indígenas	FUNAI/DPDS/CGGAM	MS/SESAI
Apoio a iniciativas de pagamento por serviços ambientais nas terras indígenas	Promover o acesso dos povos indígenas ao Programa produtor de água	ANA	FUNAI
Articulação e sensibilização de instituições governamentais e não governamentais para ações de proteção de nascentes, cursos d'água e mananciais essenciais aos povos indígenas	Promover o levantamento e a identificação de situações críticas para recuperação de nascentes	FUNAI/DPDS/CGGAM	MS/SESAI Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas

OBJETIVO G

Apoiar o monitoramento das transformações nos ecossistemas das terras indígenas e a adoção de medidas de recuperação ambiental

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Realização de diagnóstico da situação de áreas degradadas em terras indígenas	Criar instrumentos para realização dos diagnósticos	FUNAI/DPDS/CGGAM	Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas

OBJETIVO H

Promover a elaboração, sistematização e divulgação de Assegurar, sempre que possível, que bens apreendidos em decorrência de ilícitos ambientais praticados em terras indígenas sejam revertidos em benefício dos povos e comunidades indígenas afetados, na forma da legislação vigente

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Articulação interinstitucional para discutir destinação de bens apreendidos em decorrência de ilícitos ambientais praticados em terras indígenas	Proposta de procedimentos para viabilizar a destinação de bens apreendidos em benefícios aos povos e comunidades afetados	FUNAI/DPT	IBAMA

OBJETIVO

Promover o etnozoneamento de terras indígenas como instrumento de planejamento e gestão territorial e ambiental, com participação dos povos indígenas

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Elaboração, implementação e acompanhamento de Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTAs)	Apoiar a elaboração e revisão de 20 PGTAs em terras indígenas	FUNAI/DPDS/CGGAM e MMA/SEDR/DEX	Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas, IPHAN
	Apoiar a implementação com acompanhamento e avaliação de 40 PGTAs em terras indígenas	FUNAI/DPDS/CGGAM e MMA/SEDR/DEX	MMA, MDS, MAPA, MDA, MPA, IPHAN, FUNAI/DPDS e DPT, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Sistematização de informações e avaliação dos resultados das experiências de PGTAs implementadas	Revisar e aperfeiçoar o documento de orientações para elaboração e implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas	FUNAI/DPDS/CGGAM e MMA/SEDR/DEX	Organizações indígenas e Organizações Indigenistas
	Realizar um seminário para avaliar a possibilidade de alinhamento de políticas IPHAN/FUNAI	IPHAN	FUNAI, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Formulação de estratégias de etnozoneamento no caso de terras indígenas compartilhadas com povos indígenas isolados e as habitadas por povos indígenas recém-contatados	Elaborar documento de orientações para implementação de PGTAs em terras indígenas com presença de povos indígenas isolados e de recente contato	FUNAI/DPT/CGIIRC e DPDS/CGGAM	Organizações Indigenistas

OBJETIVO

Promover e garantir a integridade ambiental e territorial das terras indígenas situadas nas áreas de fronteira, por meio de ações internas e de acordos binacionais e multilaterais, a fim de combater e controlar os ilícitos transfronteiriços, com especial atenção à proteção da vida de mulheres e homens indígenas, de todas as gerações

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Proteção das terras indígenas em áreas de fronteira	Consolidar e ampliar a participação indígena e da FUNAI em 5 fóruns internacionais	FUNAI/DPT e DPDS	MRE e SDH

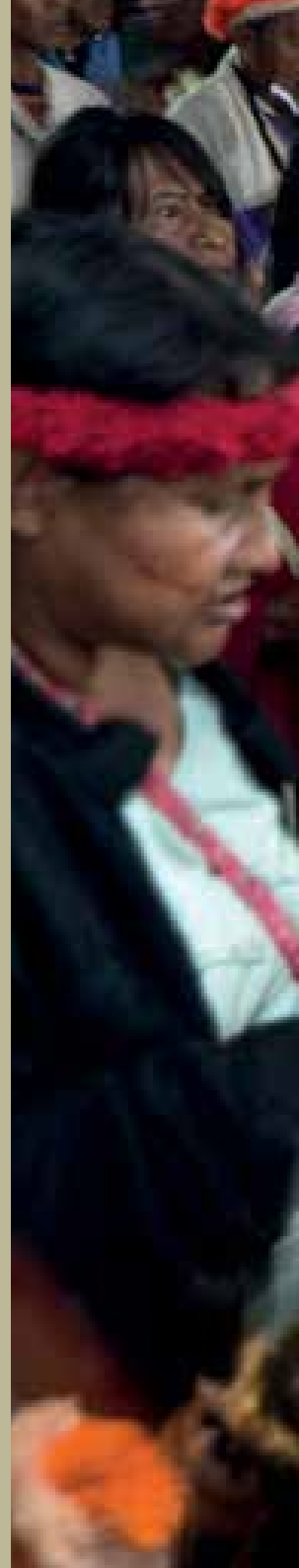


GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO INDÍGENA

O Eixo 02 garante aos povos indígenas a participação ativa na governança e nas tomadas de decisão referentes à implementação da PNGATI, assim como incentiva a participação qualificada dos representantes indígenas em fóruns, comitês, comissões e redes que tenham como objetivos discutir o desenvolvimento de determinada região. A participação de representantes indígenas na criação e implementação da PNGATI é um exemplo de governança e atuação indígena que poderá ser fortalecida por meio de objetivos, ações e metas organizados neste eixo. Quanto mais qualificada for a participação de representantes indígenas e de gestores governamentais em espaços públicos de discussão e decisão, maior será o sucesso de implementação de políticas públicas localmente. Esse eixo traz, ainda, a necessidade de fortalecimento dos sistemas de representação e participação dos povos indígenas na articulação dos processos de diagnóstico e planejamento no interior das terras indígenas e em seu entorno.

Aty Guasu Kunhangue - Terra Indígena Sucury'i (MS)

Foto: Mário Vilela | Funai





OBJETIVO A *Promover a participação de homens e mulheres indígenas na governança, nos processos de tomada de decisão e na implementação da PNGATI*

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Esclarecimento aos povos indígenas de recente contato acerca das ações governamentais e não governamentais que os afetem	Promover o diálogo com os povos indígenas de recente contato acerca das ações previstas no âmbito da PNGATI, bem como das instâncias de governança, respeitando a autonomia desses povos	FUNAI/DPT/CGIIRC	MS/SESAI
Coordenação e promoção, em articulação com instituições de governo, indígenas e não governamentais, a 1ª Conferência Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas	Realizar a Conferência Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas	FUNAI	Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas e MMA
Funcionamento do Comitê Gestor da PNGATI	Apoiar operacionalmente, com recursos humanos e materiais, a realização das reuniões ordinárias do Comitê Gestor da PNGATI	FUNAI e MMA/DEX	Demais membros de governo do CG (MDA, MDS, MS, MJ) Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Participação indígena nas reuniões e atividades do Comitê Gestor da PNGATI	Realizar reuniões preparatórias prévias às reuniões ordinárias do CG PNGATI	FUNAI	MMA, MDA, MDS, SESAI, Organizações Indígenas e Indigenistas
Funcionamento regular dos Comitês Regionais enquanto instâncias estratégicas para o planejamento e implementação da PNGATI	Qualificar os processos de planejamento dos Comitês Regionais no que se refere à implementação da PNGATI	FUNAI	Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas e MMA

OBJETIVO B *Promover a participação dos povos indígenas e da FUNAI nos processos de zoneamento ecológico-econômico que afetem diretamente as terras indígenas*

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Levantamento dos zoneamentos ecológico-econômico (ZEE) e outros instrumentos do PNMA existentes no âmbito estadual	Promover levantamento dos ZEEs e outros instrumentos do PNMA existentes no âmbito estadual	FUNAI/DPDS/CGGAM	MMA

OBJETIVO C Promover o monitoramento da qualidade da água das terras indígenas, assegurada a participação dos povos indígenas e o seu acesso a informações a respeito dos resultados do monitoramento

	AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Implantação e acompanhamento do monitoramento da qualidade de água para consumo humano fornecida nas aldeias		Fortalecer os DSEI com equipamentos e insumos para a realização do monitoramento da qualidade da água ofertada à população indígena	MS/SESAI	FUNAI/DPDS/CGPDS , ANA
		Implantar o plano de monitoramento da qualidade da água nos 34 DSEIS	MS/SESAI	FUNAI/DPDS/CGPDS
		Capacitar os profissionais do DSEI e indígenas para atuarem no monitoramento da qualidade da água	MS/SESAI	FUNAI/DPDS/CGPDS , ANA
		Disponibilizar as informações sobre a qualidade da água no sistema de informação de vigilância da qualidade da água para consumo humano	MS/SESAI	FUNAI/DPDS/CGPDS, ANA
Ampliação da cobertura de abastecimento de água com qualidade para consumo humano		Ampliar de 58% para 70% a cobertura de abastecimento de água com qualidade para o consumo humano das 2700 aldeias com população acima de 50 habitantes	MS/SESAI	FUNAI/DPDS/CGPDS
Manutenção dos sistemas de abastecimento de água		Assegurar que os 34 DSEIs possuam contratos de manutenção de sistemas de abastecimento de água	MS/SESAI	FUNAI/DPDS/CGPDS

OBJETIVO D Apoiar a participação indígena nos comitês e subcomitês de bacias hidrográficas e promover a criação de novos comitês em regiões hidrográficas essenciais aos Povos Indígenas

	AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Participação de representantes indígenas nas reuniões de Comitês de Bacia Hidrográfica Federais, Estaduais e Municipais		Apoiar a participação qualificada de representantes indígenas em reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas Federais, Estaduais e Municipais	FUNAI/DPDS/CGGAM e CGPC	MMA, OEMAS, CBHs, Organizações Indígenas

OBJETIVO E Promover a participação dos povos indígenas nos fóruns de discussão sobre mudanças climáticas

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Articulações interinstitucionais para promover a participação indígena e do órgão indigenista no processo de implementação e aprimoramento do PNA	Apoiar a participação indígena qualificada no processo de revisão do PNA	FUNAI/DPDS/CGGAM e MMA/SMCQ	Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Articulações interinstitucionais para viabilizar a participação indígena e do órgão indigenista nos fóruns e redes de Mudanças Climáticas	Apoiar operacionalmente, com recursos materiais e técnicos, a participação qualificada de indígenas e de servidores indigenistas em fóruns/ redes nacionais e internacionais sobre Mudanças Climáticas	FUNAI/DPDS/CGGAM	Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas, MRE, MMA
Articulações interinstitucionais para viabilizar a participação indígena e indigenista nos processos de discussão, elaboração e implementação do Sistema de Informações sobre Salvaguardas de REDD+, da Estratégia Nacional de REDD+, do FIP e outros instrumentos e políticas sobre mudanças climáticas e serviços ambientais	Apoiar a participação indígena qualificada na elaboração do Sistema de Informações sobre Salvaguardas de REDD+ e na implementação da Estratégia Nacional de REDD+, no que couber	FUNAI/DPDS/CGGAM	MMA, Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas
Incorporação da temática das mudanças climáticas em políticas públicas, ações e instrumentos relativos à gestão territorial e ambiental de terras indígenas	Promover reuniões técnicas sobre a temática das mudanças climáticas e seus impactos sobre as terras indígenas	FUNAI/DPDS/CGGAM	MMA, Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas e MS/SESAI
Articulação com instituições governamentais, indígenas e da sociedade civil, para a realização de estudos, mapeamentos e diagnósticos relativos à temática das mudanças climáticas e suas interfaces com povos indígenas (análises de vulnerabilidade por biomas/TIs/povos; compilação de conhecimentos e estratégias indígenas de enfrentamento aos efeitos das mudanças climáticas, etc.)	Produzir acervo documental sobre a interface entre povos indígenas e mudanças climáticas	FUNAI/DPDS/CGGAM	MMA, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas

OBJETIVO F Realizar consulta aos povos indígenas no processo de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que afetem diretamente povos e terras indígenas, nos termos de ato conjunto dos Ministérios da Justiça e do Meio Ambiente

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Participação indígena nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos		FUNAI/DPDS/CGLIC	IBAMA, OEMAs
Participação dos conselhos distritais de saúde indígena na discussão e implementação dos planos de compensação e mitigação dos impactos ao meio ambiente e sobre a saúde	Promover reuniões com a participação dos conselhos distritais de saúde indígena para discussão e implementação dos planos de compensação e mitigação dos impactos ao meio ambiente e sobre a saúde	MS/SESAI	FUNAI/DPDS/CGLIC e CGPDS e Organizações Indígenas
Apoio à elaboração de protocolos próprios de consulta prévia, livre e informada por comunidades e povos indígenas localizados em áreas afetadas por empreendimentos de infraestrutura	Apoiar técnica e financeiramente a realização de oficinas para a elaboração de pelo menos 10 protocolos próprios de consulta	FUNAI/DPDS/CGPC e CGLIC	Organizações indígenas, Organizações Indigenistas, MPF, SGPR e IPHAN
Disponibilização para a consulta dos processos de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que afetem povos e terras indígenas, e possibilitar ainda, a partir da implementação de nova interface, a visualização geo-espacial de todos os processos de licenciamento ambiental constantes no PNLA, através do I3GEO, possibilitando a sobreposição das informações com os dados disponíveis sobre terras indígenas, nos termos de ato conjunto dos Ministérios da Justiça e do Meio Ambiente	Criar instrumentos necessários para a organização e disponibilização das informações de licenciamento e atividades ambientais que afetem povos e terras indígenas	MMA/DSIS, FUNAI/DPDS/CGLIC	MMA, Organizações FUNAI/DAGES e DPT/CGGeo



EIXO 03

ÁREAS PROTEGIDAS, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS

O Eixo 03 trata das diversas interfaces existentes entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação no Brasil, as quais formam conjuntamente as áreas protegidas previstas no PNAP (Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – Decreto nº. 5.758/2006). Esse eixo prevê a garantia que os povos e comunidades indígenas têm de serem consultados se forem criadas unidades de conservação perto de suas terras e de, juntamente com a FUNAI, elaborarem planos conjuntos para a gestão dessas áreas protegidas, garantindo a gestão ao órgão ambiental. Por meio desse eixo, garante-se, ainda, que as comunidades e lideranças indígenas participem dos conselhos gestores das unidades de conservação vizinhas, contíguas ou próximas às terras indígenas.

O eixo 3 aborda também os casos de sobreposição de unidades de conservação com terras indígenas, por meio de ações a serem adotadas com vistas a regularizar as situações geradas pela dupla afetação e diminuir conflitos. Para tanto, a FUNAI tem trabalhado em parceria com os povos indígenas e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), visando levar adiante consultas aos povos indígenas diretamente afetados, com o objetivo de elaborarem planejamentos conjuntos e acordos de uso que respeitem os modos de vida tradicionais dos povos indígenas. O eixo também garante a participação da FUNAI, em conselhos gestores de unidades de conservação vizinhas, contíguas ou próximas a terras indígenas de índios isolados ou em isolamento voluntário.





OBJETIVO A Realizar consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas no processo de criação de unidades de conservação em áreas que os afetem diretamente

	AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
	Fortalecimento da participação de representantes indígenas nos processos de criação de Unidades de Conservação (UC) em áreas que os afetem diretamente	Formular propostas para garantir a participação indígena nos processos de criação de UCs que os afetem	FUNAI/DPDS/CGGAM, MMA, ICMBio.	Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas, FUNAI/DPDS/CGPC, ICMBio

OBJETIVO B Elaborar e implementar, com a participação dos povos indígenas e da FUNAI, planos conjuntos de administração das áreas em sobreposição das terras indígenas com unidades de conservação garantidas a gestão pelo órgão ambiental e respeitados os usos, costumes e tradições dos povos indígenas

	AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
	Elaboração de Acordos de Convivência ou outros instrumentos que promovam a gestão compartilhada nas Terras Indígenas e Unidades de Conservação federais em situações de sobreposição	Identificar situações de sobreposição de UCs e TIs com potencial para a elaboração de acordos de convivência e outros instrumentos de gestão compartilhada	FUNAI/DPDS/CGGAM e CGETNO, ICMBio/DISAT	OEMAs, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas

OBJETIVO

Promover a participação indígena nos conselhos gestores das unidades de conservação localizadas em áreas contíguas às terras indígenas

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Capacitação de gestores públicos e gestores indígenas, bem como outros representantes institucionais do conselho de UC, nas temáticas relacionadas a implementação do eixo 3 da PNGATI	Elaborar Projeto Político Pedagógico (PPP) para capacitação em PNGATI	ICMBIO, MMA, FUNAI	Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
	Realizar 8 (oito) eventos de capacitação	ICMBIO, MMA	Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Apoio a participação de servidores do ICMBIO nas reuniões, assembleias e outras atividades promovidas por grupos indígenas ou pela FUNAI sobre temas associados à gestão de áreas sobrepostas entre UC e TI	10 eventos com recursos destinados para a participação de servidores do ICMBIO nas reuniões, assembleias e outras atividades promovidas por grupos indígenas ou pela FUNAI	ICMBIO	FUNAI/DPDS/CGGAM, Organizações Indígenas
Participação de representantes indígenas e servidores da FUNAI nas reuniões dos Conselhos das Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais	Apoiar a participação qualificada de representantes indígenas e indigenistas em reuniões de Conselhos de Unidades de Conservação que tenham interface com terras indígenas	FUNAI/DPDS/CGGAM	MMA, ICMBIO, OEMAS, Organizações Indígenas

OBJETIVO

Assegurar a participação da FUNAI nos conselhos gestores das unidades de conservação contíguas às terras com presença de índios isolados ou de recente contato

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Participação de representantes indígenas e servidores da FUNAI nas reuniões dos Conselhos das Unidades contíguas às terras com presença de índios isolados ou de recente contato	Garantir a participação de servidores da FUNAI em 12 Conselhos de UC	FUNAI/CGIIRC	



EIXO 04

PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS

O Eixo 04 trata dos objetivos, ações e metas relacionados aos cuidados com o meio ambiente, em caso de degradação, poluição, desastres e impactos causados por empreendimentos. Traz também objetivos, ações e metas que abordam a recuperação de áreas degradadas e a restauração das condições ambientais nas terras indígenas. Estão inseridas nesse eixo as ações relativas à recuperação e conservação on farm e ex situ da diversidade agrícola (agrobiodiversidade) visando garantir a segurança alimentar aos povos indígenas de forma conciliada à conservação ambiental. Também estão previstas ações voltadas à prevenção de desastres, catástrofes e emergências ambientais, como enchentes, desmoronamento de terra e secas. Essas ações serão implementadas em parceria com os órgãos públicos de defesa civil e demandam articulação política entre os povos indígenas, coordenações regionais da FUNAI e os governos estaduais. O eixo 4 fortalece o direito dos povos indígenas de acompanharem todo o processo de licenciamento ambiental de empreendimentos que afetem direta ou indiretamente seus territórios. Reforça, ainda, que os danos e passivos socioambientais decorrentes da instalação dos empreendimentos sejam compensados e mitigados.





A Promover ações com vistas a recuperar e restaurar áreas degradadas nas terras indígenas

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Articulação interinstitucional para promover a participação indígena e indigenista no processo de elaboração e implementação do PLANAVEG	Apoiar a participação indígena qualificada no processo de elaboração do PLANAVEG	FUNAI, MMA/ SBF (Ecossistemas) ⁴	Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Definição de diretrizes e ações para a recuperação de áreas degradadas em terras indígenas em articulação com o PLANAVEG	Realizar reunião intersetorial e interinstitucional sobre o tema	FUNAI/DPDS/CGGAM	MMA/SBF (Ecossistemas)
Recuperação e restauração ambiental nas terras indígenas	Apoiar a implementação de 40 projetos de recuperação e restauração ambiental de áreas degradadas nas terras indígenas	FUNAI/DPDS/CGGAM	MMA, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Orientação técnica qualificada para as comunidades indígenas na recuperação de áreas degradadas, priorizando espécies locais	Produzir documento técnico de orientação para a recuperação de áreas degradadas em terras indígenas	FUNAI/DPDS/CGGAM	
Definição de processo de formação e atuação de agentes de gestão territorial e ambiental indígenas para a recuperação e manejo de áreas degradadas	Realizar seminário entre instituições governamentais, organizações indígenas e da sociedade civil sobre formação e atuação dos agentes de gestão ambiental indígenas	FUNAI/DPDS/CGGAM	MMA, MDA, MEC, MS/SESAI, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Promoção da discussão sobre boas práticas de uso do ICMS ecológico para fomento à gestão ambiental de terras indígenas	Realizar reunião intersetorial sobre o tema	FUNAI/DPDS/CGGAM	MMA, Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas, FUNAI/DPDS/CGPC



Promover ações de prevenção e controle de desastres, danos, catástrofes e emergências ambientais nas terras indígenas e entornos

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Realização de estudos e ações de vigilância em saúde em áreas de riscos	Elaboração de relatório técnico sobre o tema	MS/SESAI	FUNAI/DPDS/CGPDS
Fortalecimento das brigadas indígenas, no âmbito do Programa de Brigadas Federais	Estabelecer tratativas com parceiros para viabilizar os recursos orçamentários para a expansão e melhoria operacional do trabalho das brigadas indígenas	IBAMA	FUNAI/DPT/CGMT
Fortalecimento da implementação do Programa de Brigadas (PREVFOGO) em terras indígenas	Contratar 608 brigadistas indígenas em 35 terras indígenas	IBAMA	FUNAI/DPT/CGMT



Promover ações de prevenção e controle da contaminação por poluição e resíduos sólidos e de outras formas de degradação de recursos naturais das terras indígenas

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Implementação do Plano de Gerenciamento de resíduos sólidos nos 34 DSEIs	Publicar as diretrizes dos resíduos sólidos	MS/SESAI	
	Implantar o plano de gerenciamento dos resíduos sólidos nos 34 DSEI	MS/SESAI	
Ampliação da cobertura de aldeias com destinação final de dejetos	Ampliar de 42 % para 50% a cobertura das 2313 aldeias com destinação final de dejetos que possuem abastecimento de água	MS/SESAI	FUNAI/DPDS/CGPDS

OBJETIVO D Identificar as espécies nativas de importância sociocultural em terras indígenas e priorizar seu uso em sistemas agroflorestais e na recuperação de paisagens em áreas degradadas

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Elaboração de diagnósticos de projetos de recuperação ambiental por meio de sistemas agroflorestais	Implementar projetos de recuperação ambiental	FUNAI/DPDS/CGGAM e CGETNO	
Revisão, organização e publicação dos resultados do levantamento relativo às diferentes possibilidades de uso de espécies nativas da flora brasileira de valor econômico atual ou potencial	Publicar um livro para cada uma das seguintes regiões geopolíticas: Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Norte do país	MMA/SBF (Espécies)	Associação Plantas do Nordeste - APNE (Nordeste); Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Centro-Oeste); Museu Paraense "Emílio Goeldi" (Região Norte); Fundação Biodiversitas (Sudeste) e Institutos Federais
Desenvolvimento de projetos integrados de gestão ambiental, segurança alimentar e nutricional e promoção da saúde em territórios prioritários	Implantar projetos integrados de Gestão Ambiental, Segurança Alimentar e Nutricional e Promoção da Saúde em territórios prioritários	FUNAI/DPDS/CGETNO e CGPDS	MS, MDS, MDA, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Identificação e mapeamento da agrobiodiversidade conservada em territórios indígenas	Realizar levantamento da agrobiodiversidade em duas terras indígenas do bioma amazônico em parceria com as comunidades indígenas	EMBRAPA	MDA e FUNAI/DPDS/CGETNO
Identificação e mapeamento da agrobiodiversidade conservada em territórios indígenas	Realizar levantamento da agrobiodiversidade em duas TI do bioma Cerrado em parceria com as comunidades indígenas	EMBRAPA	MDA e FUNAI/DPDS/CGETNO
	Realizar levantamentos da agrobiodiversidade em duas TI do bioma Mata Atlântica em parceria com as comunidades indígenas	EMBRAPA	MDA e FUNAI/DPDS/CGETNO
	Realizar levantamento agrobiodiversidade em duas TI do bioma Pantanal em parceria com as comunidades indígenas	EMBRAPA	MDA e FUNAI/DPDS/CGETNO
	Realizar levantamento da agrobiodiversidade de duas TI do bioma Campos Sul Brasileiros em parceria com as comunidades indígenas	EMBRAPA	MDA e FUNAI/DPDS/CGETNO

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Identificação e mapeamento da agrobiodiversidade conservada em territórios indígenas	Elaborar diagnósticos da agrobiodiversidade e valorização dos guardiões de sementes do povo Krahô em parceria com as comunidades indígenas	EMBRAPA	MDA e FUNAI/DPDS/CGETNO
	Elaborar diagnósticos da agrobiodiversidade e valorização dos guardiões de sementes do povo Guarani em parceria com as comunidades indígenas	EMBRAPA	MDA e FUNAI/DPDS/CGETNO
	Elaborar diagnósticos da agrobiodiversidade e valorização dos guardiões de sementes do povo Pareci	EMBRAPA	MDA e FUNAI/DPDS/CGETNO
	Elaborar diagnósticos da agrobiodiversidade e valorização dos guardiões de sementes do povo Xavante	EMBRAPA	MDA e FUNAI/DPDS/CGETNO
Identificação e demonstração do valor nutricional de espécies nativas da flora brasileira de valor econômico atual ou potencial para a promoção da segurança alimentar e nutricional, bem como na composição de regimes alimentares saudáveis	Caracterizar o valor nutricional de 40 espécies nativas	MMA/SBF ⁵	MEC, MAPA, MDS, MDA, MS, CONAB, EMBRAPA
Identificação de territórios bioculturais indígenas prioritários para conservação da agrobiodiversidade	Organizar I Seminário sobre territórios bioculturais brasileiros	EMBRAPA	MDA, FUNAI/DPDS/CGETNO, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
	Fazer uma publicação reunindo os levantamentos da agrobiodiversidade conservada nas terras indígenas	EMBRAPA	MDA e FUNAI/DPDS/CGETNO
Promover diálogos agroecológicos entre a conservação <i>in situ/on farm</i> (manejo comunitário da agrobiodiversidade, promovendo o resgate das sementes tradicionais)	Organizar 5 cursos no formato de diálogos agroecológicos sobre conservação com visita aos bancos de sementes para identificação e resgate de sementes	EMBRAPA	FUNAI/DPDS/CGETNO
	Produzir catálogos de variedades tradicionais conservadas nos bancos de sementes da Embrapa	EMBRAPA	FUNAI/DPDS/CGETNO
Identificação de Arcas do Gosto e Fortalezas do Alimento Tradicional	Levantar informações e cadastrar 10 Arcas do Gosto e 5 Fortalezas do alimento tradicional em parceria com organizações indígenas	EMBRAPA	MDA, FUNAI/DPDS/CGETNO

OBJETIVO E Promover a recuperação e conservação da agrobiodiversidade e dos demais recursos naturais essenciais à segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas, com vistas a valorizar e resgatar as sementes e cultivos tradicionais de cada povo indígena

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Apoio e estímulo a projetos de conservação da agrobiodiversidade <i>on-farm</i> (na roça) e valorização dos sistemas agrícolas indígenas	Elaborar documento com diretrizes e recomendações para a implementação de projetos de conservação da agrobiodiversidade e valorização dos sistemas agrícolas indígenas	FUNAI/DPDS/CGETNO e CGGAM	MDA, EMBRAPA, IPHAN, organizações indígenas e indigenistas

OBJETIVO F Promover ações para a recuperação de áreas degradadas e a restauração das condições ambientais das terras indígenas, em especial as de prevenção e combate à desertificação

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Debate sobre terras indígenas e vulnerabilidade ao processo desertificação, sobretudo na região nordeste do Brasil	Criar grupo de trabalho para discutir vulnerabilidade de terras indígenas ao processo de desertificação	FUNAI/DPDS/CGGAM	MMA/SRH

OBJETIVO G Promover a regularização ambiental de atividades e empreendimentos instalados no interior de terras indígenas, incentivando a adoção de medidas compensatórias e mitigatórias

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

OBJETIVO H Promover medidas de reparação dos passivos socioambientais causados por atividades e empreendimentos inativos no interior de terras indígenas, observada a legislação específica

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Inclusão do componente indígena nos processos de regularização de empreendimentos instalados no interior de terras indígenas	Realizar diagnóstico a partir de fontes secundárias sobre os passivos socioambientais	FUNAI/DPDS/CGLIC	IBAMA, MS/SESAI



EIXO 05

USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS E INICIATIVAS PRODUTIVAS INDÍGENAS

O Eixo 05 visa fortalecer o uso sustentável dos recursos naturais e as iniciativas produtivas dos povos indígenas. Nesse eixo se concentram os objetivos, ações e metas voltadas ao apoio à produção, às atividades econômicas e à garantia do usufruto exclusivo dos recursos naturais. Esse apoio deve incluir o fortalecimento das práticas culturais de manejo sustentável dos recursos naturais e dos sistemas agrícolas indígenas. Entre seus objetivos, ações e metas, também está a ideia de que as atividades produtivas tradicionais, serão fortalecidas por meio do desenvolvimento de novas tecnologias e abordagens. Isso abrange desde a agricultura tradicional a novas iniciativas, como o etnoturismo, a agregação de valor a produtos da sociobiodiversidade, a criação sustentável de animais de médio e grande porte e a valorização e comercialização do artesanato indígena. O eixo aponta, ainda, para ações voltadas à certificação dos produtos indígenas e assistência técnica qualificada e adaptada às realidades produtivas indígenas.

TI Potiguar Monte Mor (PB)
Foto: Mário Vilela | Funai





OBJETIVO A *Garantir aos povos indígenas o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes em terras indígenas*

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Estruturação e implementação de estratégia interministerial para o enfrentamento de situações de arrendamento	Promover o enfrentamento do arrendamento em 8 TI	FUNAI/DPDS/CGETNO e DPT/CGMT	

OBJETIVO B *Fortalecer e promover as iniciativas produtivas indígenas, com o apoio à utilização e ao desenvolvimento de novas tecnologias sustentáveis*

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Construção de um diagnóstico do estado nutricional dos povos indígenas para priorização de projetos de etnodesenvolvimento e segurança alimentar	Elaborar o diagnóstico e apresentar ao CG PNGATI	MS/SESAI	FUNAI/DPDS/CGETNO e MDS
Coordenação e promoção, em articulação com instituições parceiras, chamadas públicas de projetos com foco na conservação da agrobiodiversidade	Editar 04 chamadas internas de projetos com foco na conservação da agrobiodiversidade	FUNAI/DPDS/CGETNO	Organizações Indígenas
Estruturação de arranjos produtivos locais, com base em cadeias de valor o acesso aos mercados e geração de renda	Coordenar, promover e apoiar a estruturação de 04 arranjos produtivos locais	FUNAI/DPDS/CGETNO	MMA, MDA, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Formação de agentes multiplicadores e facilitar o acesso a inovações e tecnologias de forma interativa e sistêmica para contribuir no processo de produção equilibrada e duradoura de frutíferas, com aumento de produtividade, segurança alimentar, encurtamento das cadeias produtivas e novos canais de comercialização do açaí, banana e citros nas terras indígenas do Oiapoque - Projeto Açaí, banana e citros - ABC da fruticultura familiar das comunidades indígenas do Oiapoque	Publicar material informativo sobre o projeto	EMBRAPA - Centro de Pesquisa Agroflorestal do Amapá	FUNAI/DPDS/CGETNO, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Desenvolvimento de tecnologias e processos que contribuam para o aproveitamento sustentável da macaúba no Pantanal de Mato Grosso do Sul - Projeto Desenvolvimento tecnológico do sistema produtivo sustentável da macaúba no Pantanal de Mato Grosso do Sul	Publicar material informativo sobre a iniciativa	EMBRAPA - Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal	FUNAI/DPDS/CGETNO

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Contribuição para a melhoria da qualidade de vida de comunidades indígenas Terena, através da geração coletiva e socialização de tecnologias de base ecológica e conhecimentos, além de estudos de biodiversidade local, visando o incremento da produtividade agrícola de forma sustentável, otimizando os recursos naturais e reduzindo o impacto ambiental - Projeto Etnossustentabilidade de comunidades indígenas Terena: manejo agroecológico e segurança alimentar	Publicar material informativo sobre a iniciativa	EMBRAPA - Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste	FUNAI/DPDS/CGETNO
Estudo da agrobiodiversidade e o extrativismo, estabelecer indicadores ambientais e desenvolver ações de melhoria e diversificação da produção, possibilitando retorno por serviços ecossistêmicos, aliando conhecimento tradicional e técnico científico - Projeto Etnoconhecimento e Agrobiodiversidade entre os Kaxinawá de Nova Olinda	Publicar material informativo sobre a iniciativa	EMBRAPA - Centro de Pesquisa Agroflorestal do Acre	FUNAI/DPDS/CGETNO
Recuperação das populações de tracajá do Parque Indígena do Xingu e o desenvolvimento de manejo sustentável da espécie junto às comunidades indígenas locais - Projeto Recuperação populacional e manejo sustentável do Tracajá, importante fonte alimentar para as comunidades indígenas do Parque Indígena do Xingu	Publicar material informativo sobre a iniciativa	EMBRAPA - Centro Nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos e Biotecnologia	FUNAI/DPDS/CGETNO
Articulação para a produção e a facilitação da aquisição de alimentos para consumo nas escolas indígenas por meio da PNAE e PDDE	Publicar material informativo para incentivar ações e políticas de produção e aquisição de alimentos para consumo nas escolas indígenas	MEC/FNDE	FUNAI/DPDS/CGETNO e CGPC, MDA, MDS
Articulação para a produção e a facilitação da aquisição de alimentos para consumo nas escolas indígenas por meio do PAA	Aumentar o volume de recursos disponíveis para a aquisição da produção indígena por meio do PAA	FUNAI/DPDS/CGETNO	MDA, MDS e CONAB
	Publicar material informativo para divulgar e incentivar a produção e aquisição de alimentos via PAA	FUNAI/DPDS/CGETNO	MDA, MDS e CONAB

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Envolvimento de terras indígenas em projetos de estruturação de cadeias de produtos da sociobiodiversidade	Articular recursos através de Fundos para apoiar projetos de estruturação de cadeias de produtos da sociobiodiversidade	MMA/DEX	FUNAI/DPDS/CGGAM e CGETNO
Estruturação de mecanismo de apoio e financiamento de projetos de pequeno e médio porte, específico para povos e organizações indígenas	Formalizar uma proposta a partir do chamado GT Fomento (MMA, MDS, MJ, MDA e FUNAI)	FUNAI/DPDS/CGETNO	MMA, MDS, MDA, MJ e Organizações Indígenas

OBJETIVO 5

Promover e apoiar a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais usados na cultura indígena, inclusive no artesanato para fins comerciais

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Premiação para reconhecimento e apoio a Pontos de Cultura Indígenas	Apoiar 100 (cem) iniciativas culturais de povos indígenas, incluindo apoio a iniciativas culturais que envolvam o manejo e conservação de recursos naturais e que valorizem os processos educativos comunitários voltados à cultura e ao meio ambiente	MINC/SCDC	FUNAI/DPDS, MUSEU DO INDIO, Organizações Indígenas
Elaboração de pesquisa-registro-divulgação e comercialização do artesanato	Apoiar 04 etnias ao ano no âmbito do Programa Índio é Arte	FUNAI/MUSEU DO ÍNDIO	FUNAI/DPDS/CGETNO
Organização da agricultura familiar indígena para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas de energias renováveis	Promover debate interinstitucional sobre o tema	MDA	Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas e FUNAI/DPDS/CGETNO

OBJETIVO D *Apoiar a substituição de atividades produtivas não sustentáveis em Terras Indígenas por atividades sustentáveis*

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Coordenação, promoção e apoio em articulação com instituições parceiras, a realização de intercâmbios de insumos e práticas tradicionais de agricultura e alimentação indígena	Apoiar a realização de 04 intercâmbios	FUNAI/DPDS/CGETNO	MMA, MDA, MDS, MAPA , Organizações indígenas e Organizações Indigenistas

OBJETIVO E *Apoiar estudos de impacto socioambiental de atividades econômicas e produtivas não tradicionais de iniciativa das comunidades indígenas*

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Elaboração de normativas específicas para orientar o licenciamento ambiental, ordenamento pesqueiro e/ou autorização de uso de recursos naturais para atividades produtivas de iniciativa indígena	Elaborar três procedimentos específicos, com a participação indígena, para orientar o ordenamento ambiental de atividades produtivas de iniciativa dos indígenas	FUNAI/DPDS/CGGAM e CGETNO	IBAMA, FUNAI/DPDS/CGLIC

OBJETIVO F *Desestimular o uso de agrotóxicos em terras indígenas e monitorar o cumprimento da Lei no 11.460, de 21 de março de 2007, que veda o cultivo de organismos geneticamente modificados em terras indígenas*

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Incentivo a projetos que utilizem práticas agroecológicas	Apoiar 40 projetos em terras indígenas	FUNAI/DPDS/CGETNO	Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas

OBJETIVO G *Apoiar iniciativas indígenas sustentáveis de etnoturismo e de ecoturismo, respeitada a decisão da comunidade e a diversidade dos povos indígenas, promovendo-se, quando couber, estudos prévios, diagnósticos de impactos socioambientais e a capacitação das comunidades indígenas para a gestão dessas atividades*

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Consolidação de experiências bem sucedidas de atividades turísticas de base comunitária em terras indígenas	Consolidar 04 experiências bem sucedidas de atividades turísticas de base comunitária em terras indígenas	FUNAI/DPDS/CGETNO	MTUR, MMA e Organizações Indígenas
Ampliação dos conhecimentos sobre experiências de iniciativas sustentáveis de etnoturismo e de ecoturismo	Realizar 10 intercâmbios com experiências de iniciativas sustentáveis de etnoturismo e de ecoturismo bem sucedidas em terras indígenas no Brasil e no exterior	FUNAI/DPDS/CGETNO	MTUR, MMA e Organizações Indígenas

OBJETIVO H *Promover a sustentabilidade ambiental das iniciativas indígenas de criação de animais de médio e grande porte*

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Apoiar comunidades indígenas em suas iniciativas de criação de animais de médio e grande porte	Realizar levantamento de terras indígenas com presença de animais de grande e médio porte para elaborar plano de apoio a iniciativas com sustentabilidade ambiental	FUNAI/DPDS/CGETNO	Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas

Promover a regulamentação da certificação dos produtos provenientes dos povos e comunidades indígenas, com identificação da procedência étnica e territorial e da condição de produto orgânico, em conformidade com a legislação ambiental

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Implementação de estratégias integradas para certificação de produtos provenientes de povos e comunidades indígenas	Implementar o Selo Indígenas do Brasil junto a, no mínimo, 15 produtores ou empreendimentos indígenas	MDA, FUNAI/DPDS/CGETNO	
	Participar do GT Selos e Signos no âmbito do MAPA, para sincronizar o Selo Indígena e outros mecanismos de identificação e certificação em uma política ampla do governo federal	MAPA, FUNAI/DPDS/CGETNO	INMETRO, INPI, MMA, MDA
	Inserir ao menos 03 produtos indígenas em certificação orgânica	FUNAI/DPDS/CGETNO	MDA, MAPA, INPI, IPHAN e Organizações Indígenas

Promover assistência técnica de qualidade, continuada e adequada às especificidades dos povos indígenas e das diferentes regiões e biomas

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Consolidação de chamadas públicas em andamento e lançar novas chamadas públicas de ATER e fomento, a partir da Sala de Situação do PBSM	Consolidar o atendimento de 16.090 famílias por meio de (06) chamadas públicas de fomento ATER	MDA, MDS	FUNAI/DPDS/CGETNO, Organizações Indígenas
	Lançamento de novas chamadas de ATER e fomento para o atendimento de famílias indígenas conforme definição em sala de situação do PBSM	MDA, MDS	FUNAI/DPDS/CGETNO, EMBRAPA
Inclusão do componente de Água para Produção (Água tipo 2) em chamadas prioritárias de ATER e/ou Fomento	Atender 8.200 famílias indígenas Água do Tipo 2 (Foco no Semiárido e Centro-Oeste)	MDA, MDS	FUNAI/DPDS/CGETNO, EMBRAPA

PROPRIEDADE INTELECTUAL E PATRIMÔNIO GENÉTICO

O Eixo 06 trata de objetivos, ações e metas relacionadas ao reconhecimento da importância dos conhecimentos indígenas referentes ao uso, conservação e manejo da biodiversidade e do meio ambiente. Trata da proteção e salvaguarda dos conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético que compõe a biodiversidade silvestre (variedade de plantas, animais e microorganismos que ocorrem naturalmente em um determinado lugar) e domesticada (variedade de plantas, animais e microorganismos manejados, cultivados e/ou modificados pela ação humana) no Brasil. O eixo deverá promover também a valorização das práticas, ciências e saberes indígenas, bem como incentivar o diálogo intercultural.





OBJETIVO A

Reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos indígenas sobre conhecimentos, práticas, usos tradicionais, costumes, crenças e tradições associados à biodiversidade e ao patrimônio genético existente nas suas terras, de forma a preservar seu direito na repartição dos benefícios, na forma da legislação vigente

	AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
	Implementação e aperfeiçoamento do sistema informatizado de gestão do acesso aos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais	Implantar e operacionalizar o Sistema Informatizado de Gestão do Patrimônio Genético	MMA/ SEDR/DEX/ e SBF	FUNAI/DPDS/CGGAM, IPHAN
	Fomentar a produção de Protocolos Comunitários de Biodiversidade em TIs; fortalecer capacidades sobre acesso ao patrimônio genético e a aos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade e sobre a repartição justa e equitativa de benefícios advindos do uso sustentável da biodiversidade e do CTA; fomentar banco de projetos de conservação e uso sustentável para repartição de benefícios.	Oferecer cooperação técnica, quando solicitada, para a tomada de decisão sobre acesso a Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado à Biodiversidade	MMA/SBF/ DPG	FUNAI/DPDS/CGGAM, IPHAN, MINC, MMA, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
	Coordenação e orientação das atividades do grupo de estudo sobre ABS e CTA	Formar 01 Grupo de estudo permanente em espaço virtual para discussão sobre ABS e proteção de CTA	FUNAI/DPDS/CGGAM	MMA/DPG
	Assessoria técnica aos povos indígenas sobre a legislação de acesso e repartição de benefícios e sobre políticas de salvaguarda de conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético	Fornecer assessoria técnica aos povos indígenas quando solicitada sobre acesso, repartição de benefícios, proteção e salvaguarda de CTA	FUNAI/DPDS/CGGAM	MMA/DPG, IPHAN
	Fomento ao recebimento de repartição de benefícios oriundo do uso de conhecimento tradicional associado, obtido de povo indígena ou acesso ao patrimônio genético obtido em terras indígenas	Fomentar o envio de demandas e oportunidades dos povos indígenas para banco de projetos de conservação e uso sustentável a fim de acessar o Fundo Nacional de Repartição de Benefícios.	MMA/DPG/SBF	FUNAI/DPDS/CGGAM, IBAMA, IPHAN, CNPQ

OBJETIVO  *Apoiar e valorizar as iniciativas indígenas de desenvolvimento de pesquisa, criação e produção etnociência e tecnológica, para possibilitar inovação e fortalecimento de base econômica, social e ambiental*

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Promoção da participação de representações de povos indígenas nas câmaras temáticas e grupos de trabalho do CGEN	Dar conhecimento às representações de povos indígenas sobre as reuniões do CGEN, de seus grupos de trabalho e câmaras temáticas em discussões de temas que os afetem	MMA/SBF/DPG	FUNAI/DPDS/CGGAM, Organizações Indígenas
Fortalecimento das capacidades de povos indígenas acerca da legislação de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado	Realizar 1 oficina por ano com a temática de acesso ao patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados	MMA/SBF/DPG	FUNAI/DPDS/CGGAM, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Participação de povos indígenas nos processos de acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado em terras indígenas, RESEX, RDS ou em áreas que diretamente os afetem	Aperfeiçoar o sistema informatizado de gestão de acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais; viabilizar o acesso às informações essenciais (extratos e resumos não sigilosos) sobre os processos de acesso a patrimônio genético e/ou conhecimentos tradicionais associados realizados em terra indígena (TI), bem como os processos em que houve repartição de benefícios em TI por meio da transparência ativa	MMA/SBF/DPG	FUNAI/DPDS/CGGAM
Salvaguarda de patrimônio imaterial da biodiversidade indígena	Apoiar 10 ações de salvaguarda de patrimônios imateriais relacionadas à agrobiodiversidade de bens registrados	IPHAN	Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas, FUNAI/DPDS/CGGAM e CGETNO

EIXO 07

CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, INTERCÂMBIO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Eixo 07 traz objetivos, ações e metas voltados às ações de capacitação e formação, tanto de representantes dos povos indígenas como de servidores públicos em diferentes níveis de governo, que deverão promover a implementação da PNGATI. Os objetivos, ações e metas contemplam, ainda, o intercâmbio de experiências e valorização de iniciativas indígenas de formação continuada para a gestão territorial e ambiental e temas correlatos, como a prevenção e o controle de queimadas. Esses objetivos, ações e metas também preveem a promoção de atividades de educação ambiental para o entorno das terras indígenas, visando sensibilizar outras populações sobre a importância de proteger, conservar e recuperar as condições ambientais necessárias para manutenção da integridade das terras indígenas e qualidade de vida dos povos indígenas.

Formação em PNGATI NE, MG e ES - TI Xacriabá (MG)

Foto: Robert Miller | Projeto GATI





SEJA BEM VINDOS

Município: São João dos Montes
(Estado de Minas)

OBJETIVO A Promover a formação de quadros técnicos, estruturar e fortalecer os órgãos públicos e parceiros executores da PNGATI

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Capacitação de não-indígenas, servidores públicos e representantes da sociedade civil sobre a PNGATI	Realizar cursos de formação em gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas para 100 servidores públicos visando qualificar a implementação da PNGATI	FUNAI/DPDS/CGGAM e MMA	MDS, MDA, Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas, FUNAI/DPDS/CGPC
	Formar 300 servidores em cursos de Programa de Capacitação em Proteção Territorial	FUNAI/DPT/CGMT	
	Desenvolver e implementar 1 plataforma virtual de formação em PNGATI da FUNAI	FUNAI/DPDS/CGGAM	MMA, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
	Capacitar servidores de coordenações gerais finalísticas e de coordenações regionais, de frentes de proteção etnoambiental no uso de recursos georeferenciados	FUNAI/DPT/CGGEO	ICMBIO, IBAMA, MS/SESAI, IBGE, INPE, MDA, INCRA
Difusão de informações e conhecimento da PNGATI no âmbito dos DSEI, bem como incentivar a participação de gestores e profissionais de saúde nos processos de formação e qualificação da política	Elaborar estratégia de implantação do PNGATI nos 34 DSEI	MS/SESAI	FUNAI/DPDS

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Formação e fortalecimento de ações de controle social indígena para o acompanhamento das políticas de educação escolar indígena com vistas ao fortalecimento das formas próprias de organização, da gestão ambiental e da proteção territorial das terras indígenas	Contribuir com a formação de 50 pesquisadores indígenas no âmbito de inventários e INRCs e projetos de salvaguarda de bens patrimonializados	IPHAN	FUNAI/MUSEU DO ÍNDIO, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
	Inserir a temática da gestão territorial no programa saberes indígenas na escola dentro do eixo conhecimentos indígenas	MEC/SECADI	Universidades Federais, IFES, IFETs, Secretarias Estaduais de Educação, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Capacitação de indígenas para atuação em ações de proteção territorial	Formar 200 indígenas em cursos de Programa de Capacitação em Proteção Territorial	FUNAI/DPT/CGMT	Organizações Indígenas
Capacitação de indígenas sobre a PNGATI	Realizar cursos de formação em gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas para 150 representantes indígenas visando qualificar a implementação da PNGATI	FUNAI/DPDS/CGGAM e MMA	MDS, MDA, Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas, FUNAI/DPDS/CGPC
Formação e fortalecimento de ações de controle social indígena para o acompanhamento das políticas de educação escolar indígena com vistas ao fortalecimento das formas próprias de organização, da gestão ambiental e da proteção territorial das terras indígenas	Fomentar e qualificar o acompanhamento da Educação Escolar Indígena junto às 37 CRs, visando sistematização de banco de dados/mapeamento	FUNAI/DPDS/CGPC	Organizações Indígenas
	Apoiar a discussão de projetos políticos pedagógicos em escolas indígenas que dialoguem com a gestão ambiental e territorial de terras indígenas e as formas de organização social de cada povo	FUNAI/DPDS/CGPC	Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Promoção de formação sobre os temas e instrumentos de política ambiental aplicáveis à implementação da PNGATI, entre eles, gestão de recursos hídricos, educação ambiental, acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, instrumentos de conservação da biodiversidade, manejo integrado do fogo, recuperação ambiental de áreas degradadas, gestão participativa e de conflitos e boas práticas de manejo extrativista	Elaborar estratégia de formação em PNGATI para o MMA e suas vinculadas que articule as áreas temáticas e permita o desenvolvimento de ações orientadas para os eixos e objetivos da PNGATI e as agendas prioritárias no MMA	MMA/SEDR/DEX	MMA/DEA/DPG, ANA, IBAMA, ICMBIO, FUNAI
	Realizar intercâmbios para troca de experiências envolvendo diferentes povos indígenas	FUNAI/DPDS/CGGAM, CGPC, CGETNO	Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas, MMA

OBJETIVO C

Fortalecer e capacitar as comunidades e organizações indígenas para participarem na governança da PNGATI

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Capacitação de mulheres indígenas - membros dos Comitês Regionais - como multiplicadoras para fortalecimento de sua participação na implementação das políticas públicas, com ênfase em sua atuação nos próprios Comitês Regionais da FUNAI	Elaborar e implementar proposta de capacitação de mulheres indígenas nos Comitês Regionais da Funai	FUNAI/DPDS/CGPC	SPM, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Fortalecimento das ações de inclusão digital em terras indígenas	Instalar 100 antenas GESAC em territórios e comunidades indígenas, especialmente contemplando pontos de cultura indígenas e associações indígenas do Brasil	MINC/SCDC e MC/SID	FUNAI, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
	Promover ações de formação em cultura digital para a população beneficiária do serviço de conexão em banda larga, nas localidades em que houver instalação e ativação do serviço	MINC/SCDC e MC/SID	FUNAI, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Fortalecimento institucional das organizações representativas das comunidades indígenas, com a participação nos espaços de gestão pública, inclusive nos Colegiados Territoriais	Apoio à participação qualificada em colegiados como CONDRAF, CNPCT	MDA	Organizações Indígenas

OBJETIVO D

Promover ações de educação ambiental e indigenista no entorno das terras indígenas

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Desenvolvimento de ações de sensibilização socioambiental no entorno de terras indígenas	Promover ações de sensibilização junto às escolas, educadores e comunitários do entorno das terras indígenas	FUNAI/DPDS/CGPC	Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
	Publicar materiais que evidenciem a importância das terras indígenas na manutenção do clima, na regulação da água e da biodiversidade	FUNAI/DPDS/CGPC e CGGAM e MEC/SECADI	Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas

 AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Reconhecimento do agente indígena de ATER	Promover entendimentos institucionais sobre a viabilidade do reconhecimento de agente indígena de ATER	MDA	FUNAI/DPDS/CGETNO
Estruturação de programa de formação de agentes/gestores indígenas socioambientais em nível superior para qualificar quadros indígenas para a gestão das terras indígenas	Implementar a criação de 3 cursos em nível superior em gestão territorial nas Universidades Federais e Institutos de Ensino Superior	MEC, FUNAI, IFES	Organização Indígenas e Organizações Indigenistas
Estruturação de programa de formação de agentes/gestores indígenas socioambientais em nível médio para qualificar quadros indígenas para a gestão das terras indígenas	Criar 5 cursos de formação em nível médio (ensino médio integrado e/ou ensino médio profissionalizante)	MEC, FUNAI e IFET	Organização Indígenas e Organizações Indigenistas
	Organizar demanda indígena por cursos de ensino médio em institutos federais para propor chamadas PRONATEC/MEC, especialmente aquelas voltadas à gestão territorial e ambiental	FUNAI/DPDS/CGPC	Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Reconhecimento de categoria profissional de agentes/gestores indígenas socioambientais para atuar nos processos de gestão territorial nas terras indígenas	Criar Grupo Técnico Interinstitucional e intersetorial paritário para elaboração de proposta de reconhecimento da categoria agentes/gestores indígenas socioambientais	MEC, FUNAI	MMA, Organizações Indígenas e Indigenistas
	Realizar um seminário nacional sobre experiências de formação em gestão ambiental e territorial nas terras indígenas	FUNAI/DPDS/CGGAM	Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas

OBJETIVO F Capacitar, equipar e conscientizar os povos indígenas para a prevenção e o controle de queimadas e incêndios florestais

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Articulação interinstitucional para debater questões de prevenção e controle de queimadas em terras indígenas	Realizar reunião técnica entre instituições afins	FUNAI/DPT/CGMT	IBAMA, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas

OBJETIVO G Promover e estimular intercâmbios nacionais e internacionais entre povos indígenas para a troca de experiências sobre gestão territorial e ambiental, proteção da agrobiodiversidade e outros temas pertinentes à PNGATI

AÇÕES 2016-2019	METAS 2016-2019	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Fomentar intercâmbio entre povos e comunidades indígenas para troca de experiências e conhecimentos, como espaço de educação comunitária	Realização do Encontro Brasil Indígena e II Seminário Nacional de Culturas Indígenas, envolvendo, dentre outras atividades, intercâmbio nacional entre povos indígenas para a troca de experiências sobre gestão territorial e ambiental, proteção da agrobiodiversidade e outros temas pertinentes à PNGATI	MINC/SCDC	FUNAI, MEC/SECADI e SESC - SP
	Realizar 4 ações de intercâmbio entre povos e comunidades indígenas com bens culturais registrados como patrimônio	IPHAN	Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas
Mobilizar apoio técnico e financeiro para a infraestrutura e funcionamento dos Centros de Formação e Pesquisa Indígena	Apoiar reunião intersetorial e interinstitucional sobre o tema	FUNAI/DPDS/CGGAM e CGPC	Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas, MMA, MEC, IPHAN, MDS
Fortalecer a participação indígena em fóruns como MERCOSUL Indígena, OTCA, Fundo Indígena, ONU, entre outros	Apoiar reunião intersetorial e interinstitucional sobre o tema	MJ, FUNAI/ASINT	MRE, Organizações Indígenas e Organizações Indigenistas



COMITÊ GESTOR DA PNGATI

1 2ª Reunião Ordinária Comitê Gestor PNGATI

Foto: Edson Bueno | Funai



2 Oficina PII PNGATI

Foto: Isabella Ferreira | TNC

3 4ª Reunião Ordinária Comitê Gestor PNGATI

Foto: Mário Vilela | Funai

4 3ª Reunião Ordinária Comitê Gestor PNGATI

Foto: Mário Vilela | Funai

5 3ª Reunião Ordinária Comitê Gestor PNGATI

Foto: Mário Vilela | Funai

6 5ª Reunião Ordinária Comitê Gestor PNGATI

Foto: Mário Vilela | Funai

7 3ª Reunião Ordinária Comitê Gestor PNGATI

Foto: Mário Vilela | Funai

8 Oficina PII PNGATI

Foto: Isabella Ferreira | TNC

9 Oficina PII PNGATI

Foto: Isabella Ferreira | TNC





4



7



5



8



6



9

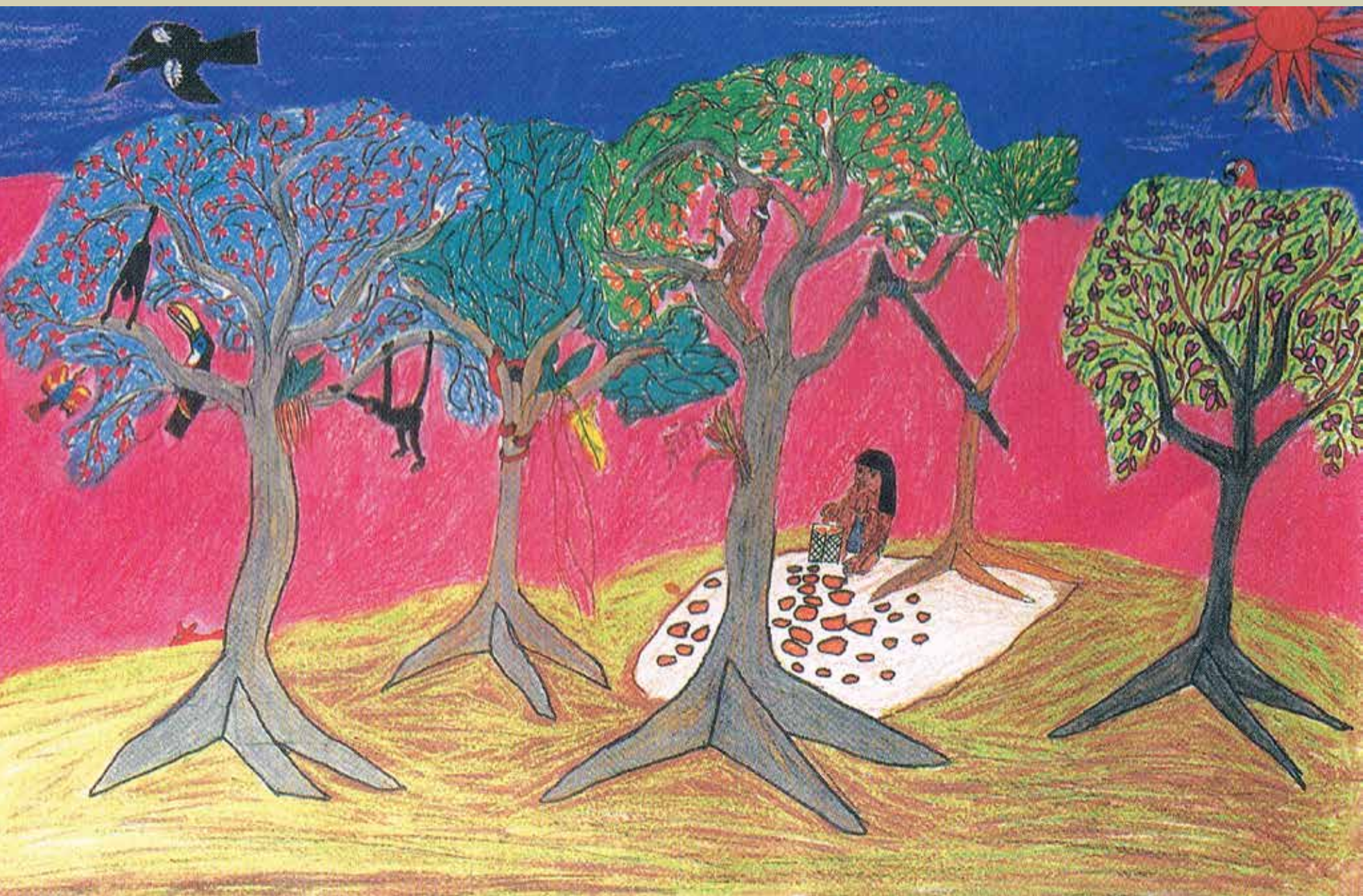


SIGLAS

ANA - Agência Nacional de Águas
APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
APOINME - Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo
ARPINSUDESTE - Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste
ARPINSUL - Articulação dos Povos Indígenas do Sul
ASINT - Assessoria Internacional
ATY GUASSÚ - Grande Assembleia do Povo Guarani
CBHs - Comitês de Bacias Hidrográficas
DCBIO - Departamento de Conservação da Biodiversidade
CGGAM - Coordenação Geral de Gestão Ambiental
CGIIRC - Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato
CGLIC - Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
CGMT - Coordenação Geral de Monitoramento Territorial
CGPC - Coordenação Geral de Promoção da Cidadania
CGPDS - Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais
CI - Conservação Internacional
CNPI - Comissão Nacional de Política Indigenista
CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CPI/ACRE - Comissão Pró-Índio do Acre
DPG - Departamento de Patrimônio Genético
DEX - Departamento de Extrativismo
ECO 92 - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
GATI - Projeto Gestão Ambiental e Territorial Indígena: Catalisando a contribuição das Terras Indígenas para a conservação dos ecossistemas florestais brasileiros
GEF - Global Environment Facility

GIZ - Deutsche Gesellschaft für Internationale
 GTI - Grupo de Trabalho Interministerial
 IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
 IEB - Instituto Internacional de Educação do Brasil
 IEPE - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena
 IFES - Instituições Federais de Ensino Superior
 IFETs - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
 INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
 INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
 ISPN - Instituto Sociedade, População e Natureza
 IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 ISA - Instituto Socioambiental
 MAPA - Ministério do Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 MC - Ministério das Comunicações
 MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
 MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
 MEC - Ministério da Educação
 MINC - Ministério da Cultura
 MJ - Ministério da Justiça
 MMA - Ministério do Meio Ambiente
 MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura
 MPF - Ministério Público Federal
 MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 MRE - Ministério das Relações Exteriores
 MS - Ministério da Saúde

MTUR - Ministério do Turismo
 OEMAS - Organizações Estaduais de Meio Ambiente
 PDPI - Projeto Demonstrativo dos Povos Indígenas
 PII-PNGATI - Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
 PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
 PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
 PPG7 - Programa Piloto para a Conservação das Florestas Tropicais do Brasil
 PPTAL - Projeto Piloto de Proteção dos Povos e Terras Indígenas da Amazônia Legal
 PLANAPO - Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
 PLANSAN - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
 PNE - Plano Nacional de Educação
 PPA - Plano Pluri Anual
 RCA - Rede de Cooperação Amazônica
 SBF - Secretaria de Biodiversidade e Florestas
 SCDC - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural
 SDH - Secretaria de Direitos Humanos
 SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
 SEDR - Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável
 SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública
 SESAI - Secretaria Especial da Saúde Indígena
 SESC - Serviço Social do Comércio
 SGPR - Secretaria Geral da Presidência da República
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SID - Secretaria de Inclusão Digital
 SPM - Secretaria de Política para Mulheres
 TIs - Terras Indígenas
 TNC - The Nature Conservancy



Aldemir Bina Kaxinawa



As ilustrações desta publicação são de professores,
pesquisadores e agentes agroflorestais indígenas.

Foram criadas em cursos de formação, promovidos pela
CPI/Acre, Iepé e RCA, que tem a arte indígena valorizada e
reconhecida como um dos fundamentos pedagógicos.



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E CIDADANIA

